



EJA INTEGRADA - EPT
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



**INSTITUTO
FEDERAL**
Acre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Projeto Pedagógico de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica apresentado ao *Campus* Rio Branco pela Comissão nomeada pela Portaria de Pessoal IFAC nº 455, de 19 de abril de 2023, alterada pela Portaria IFAC nº 621, de 18 de maio de 2023.



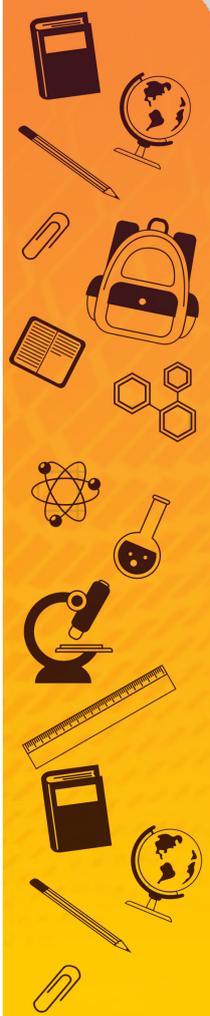


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

SUMÁRIO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	8
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO	8
CORPO DIRIGENTE	8
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	9
DADOS COORDENAÇÃO DO CURSO	9
1 APRESENTAÇÃO	10
2 HISTÓRICO DA IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO ACRE	11
2.1 CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS RIO BRANCO	12
2.1.1 Quantitativo de livros por área de conhecimento	14
2.1.2 Equipamentos do Campus	14
2.1.3 Instalações do Campus	15
3 MISSÃO DA INSTITUIÇÃO	15
4 JUSTIFICATIVA	15
5 OBJETIVOS	18
5.1 OBJETIVO GERAL	18
5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	18
6 REQUISITOS E FORMA DE ACESSO	19
7 PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO	20
8 PROPOSTA PEDAGÓGICA DO CURSO (PERFIL DO CURSO)	20
8.1 CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA	22
9 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	23
9.1 EMBASAMENTO LEGAL	23
9.2 MATRIZ CURRICULAR	24
9.3 EQUIPE DE PROFESSORES MEDIADORES	26
10 APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES	28
11 CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO	29
11.1 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	29
11.2 RECUPERAÇÃO DE ESTUDOS	31
11.3 AVALIAÇÃO DO CURSO	31
11.4 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	31
11.5 TRANCAMENTO DISCIPLINA/MATRÍCULA	32
12 CERTIFICADOS	32
13 METODOLOGIA	33





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

14 ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA	35
14.1 MATERIAIS DIDÁTICOS ACESSÍVEIS PARA A EAD	39
14.2 ACESSIBILIDADE NO MOODLE	39
14.3 FERRAMENTAS DE ACESSIBILIDADE DO AVA NO IFAC	40
15 ÓRGÃOS DE ACOMPANHAMENTO DE NATUREZA ACADÊMICA, DE APOIO PEDAGÓGICO E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	41
15.1 COORDENAÇÃO DO CURSO	41
15.2 COLEGIADO DO CURSO	42
15.3 DIRETORIA DE ENSINO	42
15.3.1 COORDENAÇÃO DE PESQUISA	43
15.3.2 COORDENAÇÃO DE REGISTRO ESCOLAR	43
15.3.3 COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECA	43
15.3.4 COORDENAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA	44
15.3.5 COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	44
15.3.6 COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS	44
15.4 AMBIENTES EDUCACIONAIS E RECURSOS DIDÁTICOS E DE SUPORTE	44
15.4.1 BIBLIOTECA	47
15.4.2 LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	47
15.5 RECURSOS DIDÁTICOS DISPONÍVEIS	47
16 PLANOS DE DISCIPLINAS (EMENTÁRIO)	48
17 CRONOGRAMA	62
18 REFERÊNCIAS	63
APÊNDICE A: PLANO DE ENSINO	65
APÊNDICE B: TERMO DE COMPROMISSO DOCENTE	66
APÊNDICE C: TERMO DE COMPROMISSO DISCENTE RELATIVO AO TCC	67
APÊNDICE D: TERMO DE ACEITE PARA ORIENTAÇÃO DE TCC	68
APÊNDICE E: FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO	69
APÊNDICE F: SUGESTÃO DE FICHA DE AVALIAÇÃO PARA TCC	70
APÊNDICE G: FICHA DE DESISTÊNCIA DE ORIENTAÇÃO	71
APÊNDICE H: MODELO DE TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	72



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO IFAC

REITORA

Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Carmem Paola Torres Alvarez

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS

Geyse Rakel Paixão Oliveira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Jefferson Viana Alves Diniz

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Ubiracy da Silva Dantas

CHEFE DE GABINETE

Dirlei Terezinha Fachinello

ASSESSOR ESPECIAL DA REITORIA

Jefferson Bissat Amim

DIRETOR SISTÊMICO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Edu Gomes da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO

Evaldo Pereira Ribeiro

DIRETORA SISTÊMICA DA EDITORA DO IFAC

Kelen Gleyse Maia Andrade Dantas

DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO

Paulo Roberto de Souza





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

DIRETORA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Elaine Cristina Otsubo Sanchez

**COORDENADORA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Maria Ivanilda Souza da Silva

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

(Portaria de Pessoal Ifac nº 455, de 19 de abril de 2023,
alterada pela Portaria Ifac nº 621, de 18 de maio de 2023)

Alessandra Cristina de Angeli

Arteme da Costa Vasconcelos

Francisca Claudete da Silva Cabral Amorim

Francisco das Chagas Pereira

Jair Aquino de Oliveira

Luciano Santos de Farias

Maria Ivanilda Souza da Silva

Vilma Oliveira de Almeida

COMISSÃO DE REVISÃO

Arteme da Costa Vasconcelos

Jair Aquino de Oliveira

Maria Ivanilda Souza da Silva

RIO BRANCO – AC
2023


**INSTITUTO
FEDERAL**
Acre



**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Acre

SEE | SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES



**GOVERNO DO
ACRE**
Trabalho para cuidar dos pessoas

**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO**

GOVERNO FEDERAL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

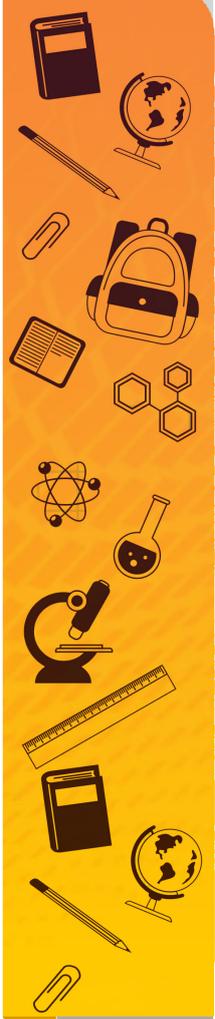
Nome:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre				
CNPJ:	10.918.674/0001-23				
End.:	Via Chico Mendes, Lote 37D - Bairro Triângulo Novo				
Cidade:	Rio Branco	UF:	AC	CEP:	69.906-302
Fone:	(69) 2182-9601				
E-mail:	reitoria@ifac.edu.br				

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO

Nome:	IFAC <i>Campus</i> Rio Branco				
CNPJ:	10.918.674/0003-95				
End.:	Av Brasil, 920 - Bairro Conjunto Xavier Maia				
Cidade:	Rio Branco	UF:	AC	CEP:	69.903-068
Fone:	(68) 2106-5900				
E-mail:	campusriobranco@ifac.edu.br				

CORPO DIRIGENTE

Direção de Ensino					
Cargo	Diretora de Ensino				
Nome:	Elaine Cristina Otsubo Sanchez				
Cidade:	Rio Branco	UF:	AC	CEP:	69.903-068
Fone:	(68) 2106-5900				
E-mail:	crb.diren@ifac.edu.br				
Currículo Lattes:	http://lattes.cnpq.br/4355122392010339				





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Nome do Curso: Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica

Modalidade: A Distância

Área de Concentração: Educação

Habilitação: Especialista em Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica

Carga Horária: 360h

Forma de Ingresso no Curso: Processo Seletivo

Distribuição de Vagas: 100 (cem) vagas, distribuídas conforme previsão em edital.

Campus de funcionamento: Campus Rio Branco/IFAC

Regime de Matrícula: Semestral

Duração do Curso em meses: 15 meses - 10 meses de integralização das unidades curriculares e 5 (cinco) meses para elaboração e entrega do TCC.

Prazo máximo para integralização do Curso: de 12 a 15 meses.

DADOS COORDENAÇÃO DO CURSO

Nome:	Maria Ivanilda Souza da Silva				
Cidade:	Rio Branco	UF:	AC	CEP:	69.903-068
Fone:	(68) 9 9972-0026				
E-mail:	maria.silva@ifac.edu.br				
Currículo Lattes:	http://lattes.cnpq.br/0602960270657514				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco



1 APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC integra a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Instituído pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, e especializado na oferta de educação profissional e tecnológica em diferentes modalidades de ensino.

Os Institutos Federais representam um modelo institucional inovador em termos de proposta político-pedagógica, sem similar em nenhum outro país, atuando em cursos técnicos (50% das vagas), em sua maioria na forma integrada com o ensino médio, licenciaturas (20% das vagas) e graduações tecnológicas, podendo ainda disponibilizar especializações, mestrados e doutorados voltados principalmente para a pesquisa aplicada de inovação tecnológica.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC iniciou a oferta de cursos a partir de julho de 2010, com aproximadamente 350 discentes matriculados em nove cursos dos eixos de Recursos Naturais, Ambiente, Saúde e Segurança e Gestão e Negócios, sendo estes distribuídos nos campi: Rio Branco, Cruzeiro do Sul, Sena Madureira e o Campus Avançado Xapuri.

De quatro *campi* iniciais, hoje o IFAC possui 6 unidades presenciais distribuídas em todas as regionais do Estado. Em 2015 possuía 15 polos de oferta de cursos à distância e, atualmente, iniciou o processo de institucionalização dos Centros de Referência, começando pelo Campus Xapuri, com uma unidade em Eptaciolândia.

Atualmente o IFAC possui mais de seis mil alunos em cursos técnicos integrados e subsequentes ao ensino médio, mais de 1.500 alunos em cursos superiores (licenciatura, tecnológico e bacharelado), 120 de pós-graduação (especialização) e até 2015 certificou cerca de 15 mil pessoas em cursos de formação inicial e continuada de programas nacionais como o Mulheres Mil e o Pronatec, ofertados nas modalidades presencial e a distância.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco



O IFAC propõe-se a empreender uma nova revolução no Acre, agora através da educação, da ciência e da tecnologia. Para tal, elaborou o seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) com base nas potencialidades do Estado e no mais profundo respeito às demandas da comunidade, assegurando assim condições de levar a comunidade local e regional a uma formação diversificada, contribuindo para o amadurecimento de cidadãos e profissionais qualificados.

Diante desse cenário, o Campus Rio Branco ofertará o Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional e Tecnológica, com o objetivo de qualificar os profissionais da rede estadual de educação e do Instituto Federal do Acre que atuam ou pretendem atuar na Educação de Jovens e Adultos (EJA) e/ou Educação profissional e Tecnológica (EPT), seja na forma articulada ou não, visando a ampliação da qualidade dos processos formativos destinados ao público adulto que não teve acesso à educação na “idade própria”, a partir de uma visão aprofundada das políticas e concepções educacionais inclusivas e emancipatórias, articulada à compreensão dos seus diversos contextos de vivência.

2 HISTÓRICO DA IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC visa ofertar ensino gratuito do nível médio ao pós-doutorado, onde compõe a estrutura de ações da Instituição às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Em 2007, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei 11.534 autorizando a instalação da Escola Técnica Federal do Acre, com sede na cidade de Rio Branco. Os primeiros estudos e direcionamentos para a Instituição foram traçados pelo então Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas - CEFET/AM, conforme autorização das portarias nº 1065 de 13/11/2007 e nº 1201 de 12/12/2007. A Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, transforma a Escola Técnica Federal do Acre em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, que passou a integrar a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, atuando em cursos técnicos, em sua maioria na forma integrada com o ensino médio, licenciaturas, graduações tecnológicas e pós-graduação. As unidades a serem implantadas no Estado estão distribuídas nas macrorregiões do Baixo Acre (sede em Rio Branco), Juruá (sede em Cruzeiro do Sul) e Purus (sede em Sena Madureira).

Em 2009 o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC iniciou o processo de construção dos Campi Rio Branco, Cruzeiro do Sul e Sena Madureira e a realização de cinco concursos públicos para contratação de profissionais. Concomitantemente, houve a implantação de um Campus avançado no município de Xapuri com sede própria, cedida pelo Governo do Estado do Acre.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

INSTITUTO
FEDERAL
Acre

O início acadêmico do IFAC se deu efetivamente no segundo semestre do ano de 2010, com a oferta de nove cursos com ênfase nos eixos tecnológicos de Recursos Naturais e Ambiente, Saúde e Segurança, com aproximadamente 400 discentes. Em 2011, a presidente Dilma Rousseff, anunciou a criação do Campus Tarauacá, que já se encontra pronto/inaugurado e objetiva facilitar o acesso ao ensino profissionalizante, gratuito e de qualidade na regional Tarauacá-Envira.

No ano de 2012, por meio da portaria nº 233 de 02 de abril foram autorizados a instalação e funcionamento de mais uma unidade, com sede no município de Rio Branco, Campus Avançado Baixada do Sol, visando atender mais de quinze bairros, com aproximadamente 75 mil habitantes, o que corresponde a 22,4% da população de Rio Branco.

Com a estruturação dos Campi em andamento e o acréscimo expressivo do número de servidores, em 2012 a Instituição ampliou significativamente a oferta de vagas, oferecendo vinte e cinco cursos distribuídos em seis eixos tecnológicos, além dos programas especiais (Mulheres Mil, PRONATEC, CERTIFIC e Rede Etec) e de pós-graduação, que possibilitaram acesso e democratização do ensino a cerca de 3.000 discentes distribuídos nos Campi Cruzeiro do Sul, Rio Branco, Sena Madureira e Xapuri.

2.1 CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS RIO BRANCO

O Campus Rio Branco (CRB), criado pela Portaria MEC nº 1.170/2010 está situado na Avenida Brasil, no Conjunto Xavier Maia, bairro Placas, na capital Rio Branco/Acre, em uma área correspondente à 40.090,00 m², onde foi prevista a construção inicial de 10.113,00 m², o que totalizou um investimento de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais). Conta com salas para administração, banheiros, salas de aula, laboratórios de diversas disciplinas e de informática, sala de idiomas, biblioteca, auditório, refeitório, estacionamento, ginásio poliesportivo e espaço para atendimento de empreendimentos solidários e, ainda, espaço de convivência e sociabilidade, com lanchonete/ refeitório, pátio e ginásio coberto (quadra poliesportiva coberta, arquibancadas, vestiários, banheiros e depósito), amplo espaço de estacionamento e guarita.

O Campus possui atualmente cerca de 209 profissionais, sendo 135 docentes e 74 Técnicos Administrativos em Educação (TAEs), bem como aproximadamente 1.568 alunos matriculados cursos técnicos de nível médio nas formas Integrada (Edificações, Informática para Internet e Redes de Computadores) e subsequente (Administração, Recursos Humanos, Segurança do Trabalho, Serviços Jurídicos); superiores (Bacharelado em Administração, Licenciatura em Ciências Biológicas,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco



Tecnologia em Logística, Licenciatura em Matemática, Tecnologia em Processos Escolares e Tecnologia em Sistemas para Internet); e pós-graduação *Lato Sensu* (Docência para a Educação Profissional e Tecnológica – (DocentEPT), Pós - Graduação Lato sensu em Logística Empresarial; Curso de Especialização em Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT) e Stricto Sensu, o Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) e Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT).

Desde 2013, o campus tem colaborado com a oferta de cursos na modalidade a distância. Inicialmente, como polo do programa e-TEC e Profucionário, ofertando cursos técnicos subsequentes. Em 2015, passou a ofertar o curso FIC de Línguas inglesa, do programa e-Tec Brasil, por meio do Centro de Idiomas, intensificando a sua atuação em 2021, com a oferta própria de cursos FIC de inglês e espanhol. Ainda, neste ano, o Campus ofertou os cursos FIC de Assistente Administrativo e Assistente em Recursos Humanos, aderindo ao programa do governo federal “Novos Caminhos” da Setec/MEC e, atualmente oferta o curso de Pós-Graduação (*Lato Sensu*) em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica – DocentEPT, do programa UAB, com a oferta de 100 (cem) vagas, divididas em 5 polos no estado.

O Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional e Tecnológica, embora seja totalmente a distância, poderá disponibilizar aos estudantes, salas de aula, laboratórios de informática, sala de estudo com equipamentos de multimídia, biblioteca com acervo atualizado na área do curso, para a realização de atividades acadêmicas. Abaixo, o acervo inicial de livros disponível aos alunos do IFAC, inclusive os alunos de pós-graduação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

2.1.1 Quantitativo de livros por área de conhecimento

Tabela 1- Quantitativo de livros por área do conhecimento

Área do Conhecimento	Quantidade
Ciências exatas e da terra	361
Ciências biológicas	89
Engenharias	75
Ciências da Saúde	85
Ciências Agrárias	353
Ciências Sociais Aplicadas	287
Ciências Humanas	222
Linguística, letras e artes	105
TOTAL	1.577

O IFAC, através do Campus Rio Branco, deverá dispor dos seguintes equipamentos tecnológicos e instalações para a gestão do curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica:

2.1.2 Equipamentos do Campus

Tabela 2 - Equipamentos disponibilizados para o curso

Item	Equipamento	Quantidade	Descrição
1	Computador	1	Um Computador para a sala da Coordenação da Pós.
2	Impressora multifuncional	1	Uma impressora para a sala da Coordenação da Pós
3	Projektor de imagens	1	Um móvel para eventualidades.
4	Notebook	1	Um notebook para uso eventual pelos Docentes do curso.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

2.1.3 Instalações do Campus

Tabela 3- Instalações disponibilizadas para o funcionamento do curso

Item	Equipamento	Quantidade
1	Sala para a coordenação	1
2	Sala de aula climatizada (40 alunos)	1
3	Salas para apoio administrativo	1
4	Sala de reuniões e capacitações	1
5	Sala para arquivamento de materiais	1
6	Depósito/Almoxarifado	1
7	Laboratório de informática (40 alunos)	1

3 MISSÃO DA INSTITUIÇÃO

Ser responsável pela nova revolução do Acre através da educação, ciência e tecnologia, tendo como valores a ética, o compromisso, o respeito, a equidade e a responsabilidade social.

4 JUSTIFICATIVA

O Estado do Acre possui área correspondente a 1,8% do território nacional, é dividido em 22 Municípios e faz fronteira internacional com o Peru e a Bolívia, e nacional com os estados do Amazonas e Rondônia. Sua população total é de 733.559 habitantes (IBGE, 2010), especialmente concentrada no Vale do Acre (uma das cinco Regiões de Desenvolvimento). A Taxa Geométrica de Crescimento Anual (TGCA) da população total decresceu no período 1980-2000, porém, ainda permanece bastante elevada relativamente aos índices nacionais (4,09% ao ano). A cidade de Rio Branco concentra 45,0% da população total e 61,1% da população urbana do Estado. Por outro lado, somente onze municípios têm população urbana acima de cinco mil habitantes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio (PNAD), em 2010, o Brasil tinha aproximadamente 10% da população de pessoas analfabetas. Há uma grande porcentagem fora da escola e apenas 50,4% das pessoas nessa faixa etária estão no ensino médio, ou seja, quase a metade dos jovens que deveriam estar cursando o ensino médio está fora ou não evoluiu o suficiente para estarem nas séries corretas. Quanto à taxa de escolarização a média nacional é da ordem de 47,1%, sendo na região norte de 34,7% e no Acre de 43,8% inferior à média nacional. O perfil do docente com nível superior no ensino médio chega a 91,8% na região norte, um pouco superior à média nacional que é de 91,3%, no Acre o percentual é de 86,6%.

Quanto à pós-graduação, a recente avaliação dos programas de pós-graduação brasileiros, divulgada pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior, do Ministério da Educação), revelou, em termos de quantidade, que houve um crescimento de 20,8% nos últimos três anos. A região Sudeste concentra o maior número de cursos (53,4%) e a maior proporção dos cursos considerados de excelência (78%), a região norte registrou o maior crescimento em termos de número de cursos (35%). Entretanto apenas 1%, considerados de excelência, a maioria, (50%) atingiu a nota mínima exigida pela avaliação. Segundo comunicado da CAPES, a disparidade qualitativa em relação ao Sudeste se explica pelo fato dos cursos do Norte ainda estarem em fase de consolidação.

O investimento em Políticas Públicas de formação continuada constitui-se como meio para contribuir para a melhoria dos índices de qualificação dos profissionais da educação. Desde o ano de 2006, o Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), promove ações que visam à implementação de políticas no âmbito educacional voltados para a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Ao realizar a adesão ao Programa EJA integrada à EPT e, por conseguinte, a celebração de Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte do Acre (SEE/AC), firma-se o compromisso com a formação continuada dos servidores (professores, gestores e técnicos), que já atuam ou desejam atuar na modalidade de EJA articulada, ou não, à EPT.

Considerando a necessidade de qualificação dos profissionais da educação para atuarem na modalidade EJA/EPT no Acre; o incentivo do MEC para oferta do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

na modalidade de Educação à Distância; e, ainda, o que preconiza o art. 80 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/1996), que versa sobre o incentivo por parte do Poder Público ao desenvolvimento e difusão de programas de ensino a distância para todos os níveis e modalidades de ensino e para a formação continuada; a oferta do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), por meio do *Campus Rio Branco*, visa promover a articulação entre a formação inicial e a continuada, a nível de especialização, de forma gratuita, tendo como público alvo os profissionais que atuam na Educação Básica e Profissional do sistema público de ensino.

A oferta do Curso de Especialização em EJA integrada à EPT será realizada na modalidade a distância, já que, na atualidade, a EAD constitui-se uma modalidade de ensino que visa promover a democratização do acesso à educação e maior flexibilização do espaço-tempo.

O curso desenvolvido na modalidade EaD tem como base a utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) como ferramentas para sua efetivação. Exige um perfil autônomo de aluno quanto à rotina de estudos, embora conte com o acompanhamento do professor mediador, e ainda, dos materiais e diversas ferramentas disponibilizadas na plataforma do curso.

5 OBJETIVOS

5.1 OBJETIVO GERAL

Contribuir para a qualificação profissional dos servidores da educação, vinculados à rede estadual de educação e IFAC, a partir de uma proposta de pós-graduação lato sensu em Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional e Tecnológica, que propicie a atualização e aprofundamento de conhecimentos pertinentes à EJA/EPT, ampliando as possibilidades de atuação desses profissionais.

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver a aprendizagem no uso de recursos tecnológicos digitais, articulada aos conhecimentos de EJA e a Educação Profissional e Tecnológica;
- Promover a formulação de novos conhecimentos teóricos e metodológicos voltados à prática pedagógica na Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional e Tecnológica, considerando as especificidades do público e as temáticas da diversidade;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco



- Possibilitar aos cursistas condições de refletir acerca da EJA como fenômeno social multifacetado que requer compreensão de temáticas específicas para a sua materialização;
- Favorecer a criação de espaços para intercâmbio e reflexões das práticas exercidas pelos cursistas na EJA/EPT, de modo que a socialização de suas vivências possa constituir-se também como espaço de compreensão e questionamento da identidade do sujeito educador que atua nessa modalidade.

6 REQUISITOS E FORMA DE ACESSO

O ingresso no Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica será exclusivo para os profissionais da rede estadual de educação e do Instituto Federal do Acre, com curso de nível superior, preferencialmente de licenciatura, que atuam na Educação Básica ou Profissional e/ou na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA), respeitando os princípios democráticos de igualdade de oportunidades. O processo seletivo será regulado por edital próprio, ficando a cargo da Coordenação do Curso, com o apoio de Comissão Específica.

Para a seleção serão considerados os seguintes critérios:

- possuir certificação de curso superior, reconhecido pelo MEC;
- atuar ou ter pretensão de atuar na Educação de Jovens e Adultos e/ou Educação Profissional;
- apresentar o Curriculum Vitae;
- Preencher o formulário de inscrição online pelo site do Ifac.

O processo seletivo constará de avaliação do curriculum vitae, onde serão observadas a experiência profissional, a produções científicas e técnicas e outros critérios discriminados no certame.

Para matricular-se no Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica, o candidato deverá ser aprovado no processo seletivo. A matrícula dos ingressantes será efetuada pelo Registro Escolar do Campus e os alunos serão informados sobre as normas e os procedimentos para efetivação da matrícula por meio de comunicado divulgado com antecedência, por meios eletrônicos (sítio da instituição) e/ou outros meios disponíveis, conforme previstos no edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

7 PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

Atendendo-se às Diretrizes Curriculares Nacionais e às necessidades regionais, o profissional egresso do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica, do *Campus* Rio Branco, deverá ser dotado de um conjunto de habilidades pedagógicas, conhecimentos específicos para lidar com as necessidades e desafios desse público-alvo e ser capaz de atuar em diferentes contextos educativos, promovendo a inclusão social e a formação integral de pessoas que não tiveram acesso à educação básica na idade própria. Além disso, o profissional Especialista deverá expressar uma compreensão profunda das realidades e experiências de vida dos estudantes adultos.

Portanto, ao final do curso, pretende-se que os profissionais tenham consciência das características e necessidades dos jovens e adultos em processo de aprendizagem, domínio de estratégias de ensino e aprendizagem para adultos, capacidade de criar e adaptar materiais didáticos que sejam relevantes e adequados às experiências e interesses dos jovens e adultos, além de ter em si a sensibilidade cultural e social para criar um ambiente inclusivo, respeitoso e acolhedor que atenda às necessidades e especificidades dos estudantes adultos, valorizando suas experiências de vida e promovendo um ambiente educativo que estimule o diálogo, a reflexão crítica e a ação transformadora.

8 PROPOSTA PEDAGÓGICA DO CURSO (PERFIL DO CURSO)

O Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade a distância, tem como prioridade analisar e discutir os aspectos da EJA/EPT abrangendo concepções político-didático-pedagógicas para a EJA/EPT; Metodologias e Estratégias de ensino e aprendizagem aplicadas à EJA/EPT; estudos sobre diversidade, cidadania e inclusão social, no contexto da educação de jovens e adultos; bem como, a produção de materiais didático-pedagógicos para o ensino em EJA/EPT.

Nesse sentido, o PPC da Especialização em Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica leva em conta o ensino e a aprendizagem com intensa cooperação entre estudantes, professores, equipe institucional, comunidade e coordenação, com disciplinas ministradas de forma sequencial, com uso de mediações tecnológicas, materiais digitais e/ou impressos, livros e demais recursos que se façam necessários para orientação dos estudos individualizados e em grupo.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

A carga horária total da Especialização será de 360 horas, composta por 08 (oito) módulos, distribuídos em 03 (três) semestres. A avaliação da aprendizagem dar-se-á por diferentes instrumentos, podendo ser de caráter **descritivo**, como meio de avaliar a capacidade de interpretação, compreensão e domínio dos conteúdos; ou **objetivo**, como forma de avaliar a capacidade de síntese dos conteúdos estudados.

A proposta pedagógica do curso está alinhada aos princípios de formação profissional e humana propostos pela LDBEN, tendo como base o projeto de sociedade democrática expresso pela Constituição Federal do Brasil de 1988, os objetivos e o perfil do egresso definidos para a consecução desta proposta.

Nesse sentido, o desenvolvimento das disciplinas deverá compreender, no mínimo a seguinte organização:

- Apresentação da disciplina;
- Disponibilização do material didático e demais materiais complementares;
- Articulação dos conteúdos com as situações da prática profissional;
- Discussões contextualizadas sobre o conteúdo estudo e as atividades;
- Avaliação.

Nessa forma de organização, a função pedagógica do professor é fundamentalmente apoiar o estudante na construção de aprendizagens relevantes, fornecendo-lhes informações, orientações, feedback e favorecendo o espaço de discussões com foco no interesse dos estudantes.

Os alunos da pós-graduação poderão, no decorrer do curso, registrar projetos de pesquisa aplicada ou extensão tecnológica junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

O último semestre do curso, será reservado para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, que deverá ser entregue ao professor da disciplina em data especificada no cronograma do curso.

8.1 CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA

A LDB, Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Título II, que trata dos princípios e fins da educação nacional, afirma que:

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; [...]. (BRASIL, 1996, n. p.)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

Dessa forma, nota-se que os princípios de igualdade, liberdade e pluralismo de ideias e concepções pedagógicas são elementos que constituem o ensino, devendo, portanto, nortear uma concepção pedagógica que tenha como finalidade contemplar um curso nos parâmetros da EJA/EPT, pois a educação profissional comporta as dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia e a Educação de Jovens e Adultos dá atenção ao acesso e permanência àqueles que, por alguma circunstância, foram impedidos de cursar seus estudos na idade própria. Por outro lado, sabe-se que a aprendizagem ocorre ao longo da vida (MÉSZAROS, 2008), independentemente da idade, sempre se tem capacidade para aprender algo.

É nesse sentido de aprendizagem ao longo da vida que se baseia a concepção pedagógica do curso, além dos princípios supramencionados, porque se entende que a ênfase do processo ensino-aprendizagem precisa considerar o sujeito que aprende em interação com os pares, reconhecendo que educação é uma atividade essencialmente humana, assim como o trabalho (FREIRE, 1996; SAVIANI, 2007).

Dessa maneira, o currículo, na perspectiva do respeito à identidade, à diversidade e aos sujeitos, está disposto em eixos temáticos que propiciam uma abordagem interdisciplinar, assim como trata das questões centrais e circundantes da Educação Profissional Integrada à modalidade EJA.

Para tanto, em se tratando da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica, a formação será baseada nos princípios de igualdade, liberdade e pluralismo de ideias e, em se tratando da aprendizagem ao longo da vida, lança-se mão da Educação a Distância, que combina vários recursos midiáticos com o objetivo de promover o ensino-aprendizagem na perspectiva da construção da autonomia e da interação.

9 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

9.1 EMBASAMENTO LEGAL

Este Projeto Pedagógico de Curso foi elaborado em observância às seguintes legislações e normativas:

- Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004: regulamenta o parágrafo 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei 9.394/96;
- Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017: regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

- Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017: dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino;
- Lei nº 9.394/96: estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Resolução nº 1/CNE/CES/2018: estabelece as normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização;
- Lei nº 11.892/08: cria os Institutos Federais;
- Tabela de classificação das áreas de conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES (2017);
- Portaria nº 328/05: dispõe sobre o Cadastro de Pós-Graduação *Lato Sensu* e define as disposições para sua operacionalização;
- Resolução nº 32/CONSU/IFAC, de 22 de outubro de 2020: Regimento de Pós-graduação Lato Sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre;
- Resolução CONSU/IFAC nº 050, de 10 de dezembro de 2018: estabelece as Política de Ações Afirmativas, para inclusão de negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência nos Programas de Pós-graduação lato e stricto sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.
- Resolução nº 1/CNE/CES, de 06 de abril de 2018: Diretrizes e Normas para a oferta dos cursos de pós-graduação *Lato sensu* no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior.
- Resolução CNE/CP nº 1, de 6 de maio de 2022 - Resolução institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
- Resolução CNE/CP nº1, de 5 de janeiro de 2021 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

9.2 MATRIZ CURRICULAR

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* são regulados por normatizações da Secretaria de Educação Superior (SESU), do Conselho Nacional de Educação (CNE), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), sendo a observância a essas normas condição necessária para assegurar a titulação dos participantes, e por concepções de formação que orientam o currículo e as formas de desenvolvê-lo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

Parte-se do princípio de que os cursistas são profissionais em atividade laboral, cuja ação pedagógica produz, continuamente, conhecimentos sobre a realidade escolar, os alunos e seus modos de aprender, sobre as formas de ser professor em cada nível/modalidade de ensino e sobre como essa identidade profissional constitui o sujeito do professor.

Assim, propõem-se que o conteúdo programático contemple tanto as dimensões teórico-conceituais quanto os métodos de pesquisa próprios de cada campo da ciência, criando a possibilidade de realização de exercícios de investigação que possibilitem a aplicação de aspectos conceituais nas práticas pedagógicas a serem desenvolvidas.

A matriz curricular do curso constitui-se de oito módulos a serem cursados em três semestres, conforme organização a seguir:

Tabela 4- Matriz Curricular

SEMESTRE	MÓDULOS	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
I	1	Ambientação em EaD	30h
	2	Sujeitos da Educação de Jovens e Adultos	45h
	3	Contexto histórico, legislação e políticas públicas na EJA	45h
II	4	Educação de Jovens e Adultos e Teorias de Aprendizagem para a Educação Profissional e Tecnológica	45h
	5	Interfaces da EJA com a Educação Profissional e Tecnológica	60h
	6	Teorias e práticas para a EJA/EPT	60h
	7	Projeto de Intervenção Social	45h
III	8	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	30h
TOTAL			360h

Este conjunto de disciplinas deve assegurar o padrão de qualidade que é requerido para o nível de formação (especialização). Considerando que a pós-graduação é um espaço privilegiado para a pesquisa, inovação e produção de conhecimento, as disciplinas ministradas e os produtos da pesquisa estarão em íntima articulação.

9.3 EQUIPE DE PROFESSORES MEDIADORES

De acordo com o Regimento de Pós-graduação Lato Sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (Resolução nº 32/CONSU/IFAC, de 22 de outubro de 2020) e com a Resolução do Conselho Nacional de Educação - CNE nº 1, de 6 de abril de 2018, o corpo docente de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* será composto por professores e/ou técnicos administrativos do IFAC ou de instituições congêneres, com a formação específica descrita pela referida legislação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

Nesse sentido, o Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica, terá seu corpo docente formado conforme tabela abaixo:

Tabela 5- Matriz Curricular e Corpo Docente

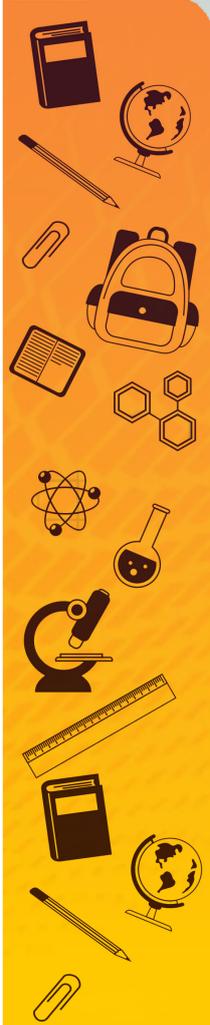
Disciplina	Carga Horária	Docentes/Área
Ambientação em EaD	30h	Graduação em qualquer área, com perfil de administrador ou professor de produção e inserção de conteúdo ou designer instrucional, ou curso de formação em Moodle com carga horária superior a 40 horas.
Sujeitos da Educação de Jovens e Adultos	45h	Licenciatura em qualquer área
Contexto histórico, legislação e políticas públicas na EJA	45h	Licenciatura em qualquer área
Educação de Jovens e Adultos e Teorias de Aprendizagem para a Educação Profissional e Tecnológica	45h	Licenciatura em qualquer área
Interfaces da EJA com a Educação Profissional e Tecnológica	60h	Licenciatura em qualquer área
Teorias e práticas para a EJA/EPT	60h	Licenciatura em qualquer área
Projeto de Intervenção Social	45h	Licenciatura em qualquer área
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	30h	Licenciatura em qualquer área, com mestrado e/ou doutorado ou experiência em docência em componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso - TCC;

Os profissionais envolvidos na oferta do Curso serão selecionados por edital público, em conformidade com a legislação, com vistas à concessão das bolsas.

É importante salientar que os bolsistas selecionados, deverão ser autorizados a participar do projeto, por meio de termo de autorização de sua chefia imediata, sendo esta condição obrigatória para vinculação do bolsista.

O Coordenador de Curso será responsável pelas atividades operacionais da oferta do curso em conjunto com o setor pedagógico. Ele acompanhará o desenvolvimento de todas as unidades curriculares, orientando os docentes envolvidos no curso para garantir a construção do perfil profissional de conclusão descrito neste projeto.

Os professores formadores são responsáveis pelo desenvolvimento dos componentes curriculares do curso, na adequação dos conteúdos, dos materiais didáticos e das atividades, ministrando encontros síncronos e definindo o sistema de avaliação dos alunos.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

INSTITUTO
FEDERAL
Acre

Estes também atuarão de forma gerencial na execução das disciplinas, acompanhando o trabalho dos professores mediadores (tutores) e na correção das atividades avaliativas. Esses profissionais também exercerão a função de professores orientadores do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), sendo responsáveis em acompanhar e mediar a construção do TCC pelos alunos, orientando os discentes em suas pesquisas. Os professores formadores selecionados devem ter, no mínimo, título de especialista, com graduação na área específica do componente curricular, sendo que, pelo menos, 30% (trinta por cento) destes deverão ter titulação de mestre ou de doutor, obtida em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecido pelo Ministério da Educação, conforme Resolução nº 32/2020/ CONSU/IFAC.

Já o professor mediador a distância (Tutor) é o profissional responsável por orientar e acompanhar os alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle), esclarecendo dúvidas dos alunos, junto ao professor formador. Ele media todas as atividades (fóruns, exercícios, provas, trabalhos escritos etc.), acompanhando o desempenho dos alunos, motivando-os à participação e ao desenvolvimento das tarefas, interagindo no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Todo o corpo técnico do curso será composto por bolsistas, selecionados por edital público, assim como os profissionais do quadro do Campus Rio Branco. Os critérios de constituição de equipes e de pagamento de bolsas estão determinados em certame específico para tal. Para a consecução desta proposta, será realizada a formação da equipe que dará suporte à construção/formulação do curso, atendendo aspectos administrativos e pedagógicos.

Para a execução do Curso é necessário que a equipe multidisciplinar seja qualificada para a execução de suas atividades, em especial os professores formadores, os professores mediadores (tutores), os professores orientadores e o coordenador do curso, que serão responsáveis pela mediação dos conteúdos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e pela comunicação com e entre os estudantes.

10 APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

De acordo com a Resolução nº 32/CONSU/IFAC, de 22 de outubro de 2020, em seu art. 36:

Art. 36. Será concedido ao discente o direito de aproveitamento de estudos de disciplinas concluídas com êxito, em nível de ensino equivalente, desde que sejam semelhantes em objetivos, carga horária e conteúdo programático às disciplinas ofertadas pelos cursos de pós-graduação *lato sensu* do IFAC e cursados há menos de 5 (cinco) anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

§ 1º O aproveitamento de estudos de componentes curriculares cursados em outras instituições não poderá ser superior a 30% (trinta por cento) da carga horária do curso de pós-graduação *lato sensu*, excetuado o tempo regulamentado para o TCC.

§ 2º O aproveitamento de estudos de componentes curriculares cursados no próprio IFAC poderá alcançar a integralidade da carga horária do curso, desde que respeitados os critérios estabelecidos no *caput*. A compatibilidade e similaridade das disciplinas serão avaliadas pelas ementas, carga horária de tais componentes e as práticas complementares envolvidas, e compete à Coordenação de Curso e professores, com o apoio da Coordenação de Pós-graduação, avaliar esse aproveitamento.

11 CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

11.1 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

De acordo com o art. 34 da Resolução Nº 32/CONSU/IFAC, de 22 de outubro de 2020 a avaliação discente compreenderá a avaliação do rendimento, da assiduidade e a aprovação do trabalho de conclusão de curso.

Nessa perspectiva, a avaliação será desenvolvida em cada componente curricular, de forma contínua, com objetivo formativo, por meio da combinação de diferentes estratégias de ensino-aprendizagem, com o intuito de auxiliar os professores no processo de regulação e autorregulação da aprendizagem no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), visando à realização de intervenções significativas, sempre que necessário.

A avaliação da aprendizagem terá como referência, o perfil profissional de conclusão, os objetivos e as competências gerais da formação, além das competências inerentes a cada componente curricular.

No processo de avaliação deverão ser considerados aspectos como: a inclusão de atividades contextualizadas explorando os variados conteúdos (conceituais, atitudinais e procedimentais); estratégias avaliativas diversificadas, diálogo permanente com o aluno (feedback); abordagem de conhecimentos significativos ao curso; divulgação antecipada de instrumento com critérios de avaliação; divulgação dos resultados avaliativos; conhecimentos prévios e domínio dos conhecimentos que contribuam para a construção do perfil do futuro egresso.

Os instrumentos de avaliação serão diversificados e deverão constar no plano de ensino de cada unidade curricular, estimulando o aluno à pesquisa, à reflexão e à criatividade. As avaliações de cada unidade curricular podem ser compostas por:

- Observação da participação dos alunos;
- Trabalhos de estudo ou pesquisa individual ou em grupo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

- Exames escritos, com ou sem consulta a materiais didáticos;
- Atividades para a fixação de conteúdo ou aprimoramento de habilidades, tais como, jogos e roteiros dirigidos;
- Planejamento e execução de projetos;
- Construção de recursos educacionais ou outros instrumentos digitais pertinentes à prática pedagógica;
- Relatórios referentes aos trabalhos, experimentos ou atividades extraclasse;
- Fóruns;
- Memorial (relato de memórias);
- Elaboração de portfólio como ferramenta pedagógica que consiste em uma listagem de trabalhos realizados pelos discentes, forma cronológica, para a demonstração das competências adquiridas no período avaliado;
- Seminários;
- Atividades práticas referentes à formação docente, dentre outras possibilidades a serem previstas nos planos das disciplinas, desde que estimulem nos discentes a pesquisa, reflexão e criatividade.

A Coordenação de Curso deverá acompanhar as avaliações, como forma de sugerir o aperfeiçoamento dos instrumentos avaliativos.

O aproveitamento do aluno em cada disciplina e no trabalho de conclusão de curso (TCC) será expresso em notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, sempre com uma casa decimal. As notas fracionadas serão arredondadas para mais (quando as frações forem iguais ou superiores a 50 centésimos) ou para menos (quando as frações atingirem até 49 centésimos). Portanto, os alunos que não atingirem a média igual ou superior a sete serão desligados do programa, conforme regulamento do curso.

11.2 RECUPERAÇÃO DE ESTUDOS

A recuperação de estudos compreenderá a realização de uma nova atividade avaliativa, no decorrer do período da disciplina, com vistas à promoção da aprendizagem. As novas atividades poderão constituir-se de estratégias alternativas, voltadas para o atendimento de necessidades específicas, tais como a execução de atividades sistemáticas ou por meio de estudos dirigidos estabelecidos em calendário. Ao final dos estudos de recuperação, prevalecerá o maior valor entre o obtido na avaliação realizada anteriormente ao processo de recuperação e o obtido na avaliação aplicada posteriormente ao período da recuperação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

11.3 AVALIAÇÃO DO CURSO

A avaliação do curso ocorrerá, regularmente, por meio dos instrumentos definidos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e pela Coordenação do Curso, constando de questionário a ser aplicado aos estudantes, ao final de cada unidade curricular.

Os dados dessas avaliações estarão disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem, para que os professores possam acessá-los enquanto instrumentos de revisão de suas próprias práticas docentes, quando necessário, bem como para a revisão da estrutura da unidade curricular nas ofertas subsequentes.

11.4 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O trabalho de conclusão de curso consiste em oportunidades de aprofundamento de estudos e divulgação de conhecimentos científicos, favorecendo o aperfeiçoamento do aluno, no que se refere à pesquisa científica e ao desenvolvimento da prática pedagógica.

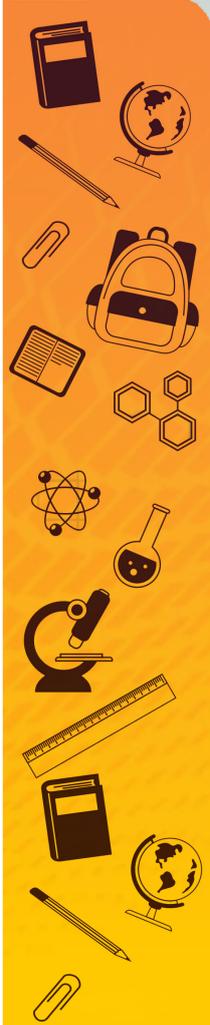
A orientação do TCC será realizada por um grupo de professores mediadores, no qual o professor responsável pela disciplina TCC também comporá o referido grupo.

O TCC será entregue, após a conclusão de todas as disciplinas previstas na matriz curricular, dentro do prazo previsto, para fins de integralização do curso. Ele expressará os processos de aprendizagem, o comprometimento pessoal e o envolvimento no projeto de pesquisa.

Será considerado aprovado no TCC o aluno que obtiver grau não inferior a 7,0 pontos na avaliação e atender aos critérios de aprovação previstos neste PPC. Em caso de reprovação, o aluno será automaticamente desligado do curso.

11.5 TRANCAMENTO DISCIPLINA/MATRÍCULA

O Curso de Pós-graduação Lato Sensu em EJA integrada à EPT faz parte do Programa EJA/EPT e terá oferta única. Nesse caso, não será permitido o trancamento de disciplinas/matrícula, tendo em vista a impossibilidade de continuidade do curso em outro momento.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

12 CERTIFICADOS

Aos pós-graduandos que cumprirem os requisitos do curso serão conferidos certificados de especialização, acompanhados do respectivo histórico escolar, emitido de acordo com a Resolução nº 01 do Conselho Nacional de Educação- CNE, de 6 de abril de 2018. Apenas será concedido o certificado de Especialista em Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica para o aluno que obtiver, no mínimo, nota 7,0 e frequência de 75% em todas as disciplinas do curso, e nota 7,0 no TCC, conforme disposto no Regimento de Pós-graduação Lato Sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

O pós-graduando reprovado em uma disciplina terá a oportunidade de repetir a disciplina, de acordo com as regras do IFAC. Entretanto, o IFAC não está obrigado a ofertar o componente curricular, pois os cursos *lato sensu* são considerados cursos finitos. São admitidas ofertas de disciplina(s) em caráter excepcional, de forma isolada, respeitadas as condições previstas no Regimento de Pós-graduação Lato Sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

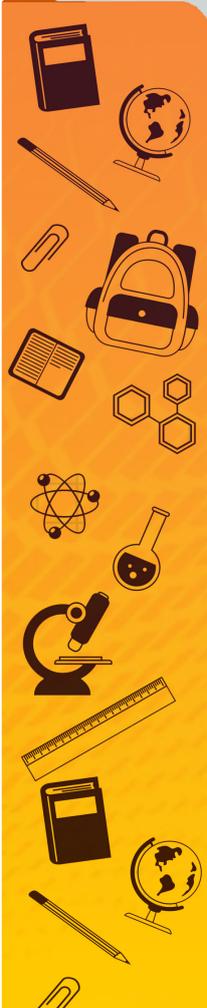
13 METODOLOGIA

O Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica será ofertado por meio da Educação a Distância (EaD), possibilitando a aprendizagem contínua a qualquer tempo e em qualquer espaço.

A EaD do século XXI caracteriza-se pela aplicação e uso de uma diversidade de recursos tecnológicos, conforme estabelece a LDB 9.394/96, art. 80, dentre eles os ambientes virtuais, para a interação em fóruns virtuais, chats, e-mails e teleconferência. Para Almeida (2003, p.1), a EaD:

[...] tomou um novo impulso com o uso das tecnologias tradicionais de comunicação como o rádio e a televisão associados aos materiais impressos enviados pelo correio, o que favoreceu a disseminação e a democratização do acesso à educação em diferentes níveis, permitindo atender a grande massa de alunos.

Além das tecnologias tradicionais e das novas tecnologias, o desafio da EaD é privilegiar a autonomia intelectual, isso significa conceber metodologias de ensino e estratégias de utilização de materiais de ensino/aprendizagem que potencializam ao máximo as possibilidades de aprendizagem autônoma (BELLONI, 2001).





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

Nessa perspectiva, a participação do pós-graduando no processo deve ocorrer de forma interativa, em situações desencadeadas por desafios, problemas reais ou simulados, conduzindo a ações resolutivas e aprendizagens significativas que envolvam a pesquisa, levando-o à construção do conhecimento científico em sintonia com os eixos temáticos e objetivos do curso, estabelecendo assim a relação entre teoria e prática por meio de estratégias que possam imbricar conceitos e experiências que o preparem para o exercício profissional.

A metodologia está fundamentada na proposta de desenvolvimento de um percurso de aprendizagem que se inicia com um diagnóstico da realidade dos cursistas, seguindo de aprofundamento teórico-conceitual das temáticas mencionadas, apresentação de propostas de intervenção e elaboração de materiais didático-pedagógicos inovadores para o ensino na EJA e EPT.

A formação deverá articular ensino, pesquisa e extensão, por meio da integração dos conhecimentos sobre EJA às temáticas da diversidade; estimular os cursistas a elaborar proposições de redimensionamento e/ou reafirmação de seus fazeres docentes; e, constituir grupo(s) permanente(s) de discussão sobre as temáticas da diversidade, de modo que a convivência iniciada no curso se estenda a outros espaços de discussão sobre EJA integrada à EPT.

As disciplinas serão distribuídas por semestres, articuladas entre si, respeitando uma sequência lógica formativa, contabilizando um total de 360 horas, atendendo às normas legais em nível de pós-graduação *lato sensu*.

A metodologia será desenvolvida 100% a distância. A interação dos professores mediadores com os cursistas acontecerá por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do IFAC.

O acesso regular no AVA, pelo discente, é obrigatório e deverá cumprir os prazos estabelecidos no calendário acadêmico e no cronograma de atividades. A falta de acesso ao ambiente configura ausência e não cumprimento das atividades obrigatórias do curso, o que pode acarretar a reprovação do estudante.

O curso obedecerá a seguinte sequência didática:

- **Semana da Integração:** será disponibilizado aos cursistas o acesso ao AVA para que possam verificar problemas de usuário, senha, nº de CPF, endereço de e-mail, assim como a ambientação inicial com o sistema de EaD. Para tanto, os professores mediadores e a Coordenação do Curso serão os responsáveis conjuntos por essa ação.

- **Desenvolvimento dos Módulos:** as disciplinas serão ofertadas conforme o cronograma do curso. Todo o material, atividades e links e textos/vídeos constarão no módulo referente a cada disciplina. Nas aulas serão realizados o aprofundamento teórico e aplicação dos conceitos, que se dará por meio da leitura do material, elaboração das atividades e as devolutivas por parte do professor mediador. As avaliações ocorrerão exclusivamente pela plataforma virtual.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

● Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): no cronograma do curso, será previsto um período de orientação para a elaboração do TCC, que será formatado de acordo com as Normas Técnicas da ABNT, e sua orientação e correção será responsabilidade dos professores do curso.

14 ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA

A Resolução CONSU/IFAC nº 18, de 17 de maio de 2019, estabelece as Políticas de Ações Afirmativas, para inclusão de negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência nos Programas de Pós-graduação lato e stricto sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

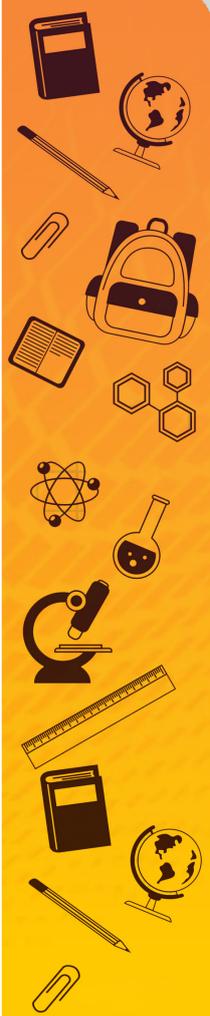
De acordo com a resolução supramencionada, será concedida reserva de 25% das vagas ofertadas nos cursos de Pós-graduação lato e stricto sensu aos candidatos aprovados autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas, no ato de inscrição; e, 5% (cinco por cento) das vagas aos candidatos aprovados autodeclarados pessoas com deficiência no ato de inscrição, nos moldes definidos pela Lei nº 13.146/2015.

As normas e critérios para o ingresso dos discentes, considerando as especificidades de cada área do conhecimento, serão definidas em Edital, por meio de processo avaliativo igualitário para todos os candidatos, conforme prevê a Resolução CONSU/IFAC nº 18, de 17 de maio de 2019.

Além das políticas afirmativas de ingresso, desde 2011, o IFAC vem buscando eliminar as barreiras para o acesso e permanência dos alunos com deficiência, com a contratação de intérpretes, qualificação profissional e aquisição de equipamentos para a implementação e aparelhamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE).

No Campus Rio Branco existe uma Coordenação NAPNE, que tem como objetivo central, gerenciar o acesso e permanência do estudante com deficiência nos cursos, oferecendo-lhe acolhimento, acompanhamento e inclusão por meio de programas educacionais personalizados com vistas na superação das limitações de cada sujeito/estudante.

As atribuições do NAPNE estão definidas na Resolução CONSU/IFAC nº 18, de 17 de maio de 2019, conforme abaixo:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

- A disseminação da cultura da Inclusão no âmbito do IFAC através de projetos, assessorias e ações educacionais, em parcerias com as Políticas de Inclusão da rede municipal, estadual e federal;
- Contribuir na construção e implementação de políticas de acesso, permanência e conclusão com êxito dos alunos com deficiência;
- Estimular o espírito de Inclusão na comunidade escolar, de modo que o aluno, em percurso acadêmico, adquira conhecimentos técnicos, científicos, bem como valores sociais adequados, possibilitando a formação de um sujeito consciente e crítico;
- Criar na instituição, a cultura da educação para a convivência, aceitação da diversidade, promovendo a quebra das barreiras atitudinais, educacionais e arquitetônicas;
- Planejar junto aos docentes na adequação de aulas, conforme plano de acompanhamento educacional;
- Assessorar a comunidade na implantação e implementação de ações que materializam os preceitos legais da inclusão da pessoa com deficiência;
- Disponibilizar sala de atendimento educacional especializado, conforme orientações das leis de educação inclusiva.

Nessa perspectiva de inclusão, a condução de todo o curso será realizada por um conjunto de profissionais da educação, que atuam em atividades diversas, para que a implementação do curso, o apoio ao estudante e o perfeito cumprimento de toda a formação aqui definida sejam garantidos, incluindo o atendimento especial aos estudantes com necessidades específicas, com apoio do NAPNE, em consonância com a legislação em vigor.

Além disso, os professores juntamente com a coordenação do curso, apoiados pela equipe multiprofissional do Campus e do Centro de Referência em Educação a Distância (CREAD), deverão selecionar metodologias, técnicas e instrumentos avaliativos de acordo com a identificação das necessidades educacionais específicas dos estudantes, considerando os seus limites e potencialidades, facilidades ou dificuldades em determinadas áreas do saber ou do fazer, além de contribuir para o crescimento da sua autonomia.

No que se refere à estrutura física, o Campus Rio Branco foi planejado para facilitar a locomoção do estudante, com rampas, barras de apoio, corrimão, piso e sinalização tátil e visual, alargamento de portas e vias, sinalizadores, adequação dos banheiros, dentre outras. A acessibilidade do prédio contempla todos os espaços, não se restringindo ao acesso a salas de aula e banheiros, de modo que todos os alunos possam ter condições de visitar a biblioteca, direções, coordenações, cantina, quadras ou espaços de esporte e lazer.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

O Campus Rio Branco, portanto, está alinhado com a legislação e busca sempre aprimorar os serviços prestados aos seus estudantes com ou sem deficiência, visando alcançar as metas estabelecidas pela Política Nacional de Educação de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva descritas em Leis, Decretos, Pareceres, Portarias e Resoluções, conforme base legal:

- Constituição Federal de 1988 – Art. 208 Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional);
- Lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000 (Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade);
- Lei 10.436 de 22 de abril de 2002 (Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências);
- Lei 10.845 de 05 de março de 2004 (Institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência, e dá outras providências);
- Lei 12.796 de 04 de abril de 2013 (Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências);
- Lei 13.005 de 22 de junho de 2014 (Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências);
- Decreto 3.956 de 08 de outubro de 2001 (Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência.);
- Decreto 5.296 de 02 de dezembro de 2004 (Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.);
- Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005 (Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000);
- Decreto 5.773 de 09 de maio de 2006 (Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino);
- Decreto 6.214 de 26 de setembro de 2007 (Regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência e ao idoso de que trata a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e a Lei no 10.741, de 1o de outubro de 2003, acresce parágrafo ao art. 162 do Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999, e dá outras providências.);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

- Decreto 6.949 de 25 de outubro de 2009 Art. 24 (Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.);
- Decreto 7.611 de 17 de novembro de 2011 (Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências);
- Decreto 7.612 de 17 de novembro de 2011 (Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite).

14.1 MATERIAIS DIDÁTICOS ACESSÍVEIS PARA A EAD

O planejamento do curso foi realizado de forma integrada entre a equipe do curso e do Nutec do Campus, auxiliados e orientados pelos profissionais do Cread. A coordenação de curso, juntamente com o Nutec e o NAPNE, articula formas de atendimento dos alunos com deficiência, garantindo assim que o processo pedagógico seja adequado à sua inclusão e permanência no Curso atendendo às suas necessidades. Ressaltando que o atendimento prestado deve se balizar pela legislação que preza pela oferta de uma educação inclusiva e de qualidade a todos os estudantes da Rede IFAC.

Além disso, em todos os materiais desenvolvidos, será garantida a acessibilidade de acordo com o perfil dos alunos com deficiência, podendo envolver os profissionais do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne), de tradutores e intérpretes de Libras e/ou audiodescritores, bem como um planejamento adequado que contemple acessibilidade cognitiva para todos os estudantes, em especial, com transtorno do espectro autista e transtornos específicos de aprendizagem.

14.2 ACESSIBILIDADE NO MOODLE

O Ambiente Virtual de Aprendizagem segue as diretrizes de acessibilidade para conteúdo web, previsto pelas normas do consórcio internacional W3C. Assim, serão oferecidos blocos de ferramentas de acessibilidade que facilitam a navegação dos alunos pela plataforma e permite que os usuários personalizem o moodle para suas necessidades visuais, como o aumento da fonte, alto contraste, lupa e narrador.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

O Moodle possui Plugin que garante a acessibilidade em Libras (Vlibras), que possibilita as pessoas a utilizarem a língua de sinais para se comunicarem e consigam entender os conteúdos dos sites, já que boa parte da comunidade surda tem dificuldades para a compreensão da Língua Portuguesa. Esses dispositivos facilitam o acesso dos usuários tanto na forma usabilidade como na de acessibilidade.

14.3 FERRAMENTAS DE ACESSIBILIDADE DO AVA NO IFAC

O ambiente virtual de aprendizagem do IFAC possui dois plugins de acessibilidade: o ATbar e o Vlibras.

O ATbar é um plugin que permite aos usuários personalizar as páginas do Moodle para atender aos seus requisitos de acessibilidade visual, tais como:

- Aumento da fonte: Usado para aumentar o tamanho dos símbolos num texto (letras/números). Com ele, o estudante regula o tamanho de acordo com a necessidade;
- Zoom: Permite aumentar ou diminuir o tamanho da imagem do navegador (incluindo textos e fotos);
- Narrador: Usado para que uma voz leia o conteúdo da tela.
- Lupa: Permite usar uma função de aumentar o zoom em cima de algum conteúdo na tela. O usuário pode definir o tamanho dela e clicar onde quer aplicá-la;
- Alto contraste: Facilita a visualização de conteúdo para alunos com baixa visão. Possui ainda vários temas diferentes de alto contraste.

Já o Vlibras é um plugin que permite a tradução para a Língua Brasileira de Sinais (Libras) de textos curtos inseridos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do IFAC, atendendo então ao público de alunos com deficiência auditiva. A ferramenta VLibras, na plataforma, permite que o usuário selecione uma palavra/frase e obtenha a tradução em Libras automaticamente. Para utilizá-lo, basta clicar no ícone azul com o texto “Acessível em Libras”, disponível no canto direito do AVA.

Os estudantes do curso também terão atendimento ofertado pelo NAPNE, cujo objetivo do Núcleo é de desenvolver ações que propiciem a inclusão de pessoas com necessidades educacionais específicas, dos programas de inclusão, respeitando os dispositivos legais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco



INSTITUTO
FEDERAL
Acre

15 ÓRGÃOS DE ACOMPANHAMENTO DE NATUREZA ACADÊMICA, DE APOIO PEDAGÓGICO E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

15.1 COORDENAÇÃO DO CURSO

A Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em EJA integrada à EPT será exercida por um(a) bolsista docente do Campus Rio Branco, designado(a) por meio de portaria para essa função.

Compete à Coordenação do Curso, além do cumprimento às normas estabelecidas na Resolução nº 32/CONSU/IFAC, de 22 de outubro de 2020:

- Coordenar, supervisionar e tomar as providências necessárias para o funcionamento do curso, conforme estabelecidas neste PPC;
- Exercer a coordenação interdisciplinar, visando conciliar aos interesses de ordem didática no curso;
- Verificar o cumprimento do conteúdo programático e da carga horária das disciplinas do curso;
- Estabelecer mecanismos adequados de orientação acadêmica aos estudantes do curso;
- Elaborar e apresentar ao Colégio de Dirigentes um relatório destacando os principais pontos positivos e negativos da realização do curso, inclusive com sugestões, caso haja novo oferecimento do curso, para discussão e avaliação;
- Designar orientador de TCC para os discentes do curso.

15.2 COLEGIADO DO CURSO

Conforme estabelecido pela Resolução nº 32/CONSU/IFAC, de 22 de outubro de 2020, o colegiado do curso terá a seguinte composição:

I – O(A) Coordenador(a) do curso;

II – Mínimo de 60% do total de docentes do curso;

III – Por 01 (um) representante do corpo discente do curso e seu suplente, através de eleição direta entre seus pares, para mandato de um ano, sem prorrogação.

IV – 01 (Um) representante da equipe pedagógica do *Campus*, a ser indicado pelo diretor geral do *Campus*.

A composição do Colegiado do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em EJA integrada à EPT ocorrerá somente após a seleção dos bolsistas que comporão o corpo docente e técnico-administrativo do curso.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

As atribuições do colegiado do curso estarão em concordância com o disposto na Resolução nº 32/CONSU/IFAC, de 22 de outubro de 2020, no que couber.

15.3 DIRETORIA DE ENSINO

À Diretoria de Ensino compete articular-se junto aos demais setores de manutenção e apoio ao ensino para o desenvolvimento das políticas institucionais de educação; deliberar a respeito de programas, projetos e atividades de rotina, conforme competências descritas no Regimento Interno do *campus* e as instruções da Direção-Geral; organizar, executar e distribuir tarefas referentes ao desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão.

A Direção de Ensino conta com as seguintes seções de apoio: Coordenação de Pesquisa (COPE), Coordenação de Extensão (COEXT), Coordenação do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), Coordenação de Registro Escolar (COREG), Coordenação de Núcleo do Centro de Estudos de Idiomas (CONCEI), Coordenação Técnico-Pedagógica (COTEP), Coordenação do Núcleo de Assistência ao Estudante (NAES), Coordenação do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e Coordenação de Biblioteca (COBIB).

15.3.1 COORDENAÇÃO DE PESQUISA

Atende às necessidades da instituição também de forma articulatória, relacionando a pesquisa e a inovação com as atividades de ensino; responde pela necessidade de informação, organização e direcionamento das atividades afins, atentando-se para as novas descobertas e o desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento de pessoas e processos.

A Coordenação de Pesquisa e Inovação trabalha com programas de fomento como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica — PIBIC Júnior e outros, e projetos específicos de desenvolvimento da pesquisa, implementados no âmbito interno ou não, envolvendo não apenas os alunos e professores, como também a comunidade externa.

15.3.2 COORDENAÇÃO DE REGISTRO ESCOLAR

É um setor de registro, acompanhamento, informação e controle de notas, frequência e outros dados relativos à vida escolar do aluno. Incluem-se nas suas atividades os trâmites para expedição de diplomas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

15.3.3 COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECA

Equipe responsável por registrar, organizar, catalogar, informar, distribuir e recolher livros e outras obras de leitura. Essa equipe deve interagir com professores, discentes e demais agentes internos ou externos para o aproveitamento das obras da biblioteca no desenvolvimento do ensino e da aprendizagem e/ou da formação geral, controlando e gerenciando a consulta e o uso de obras impressas ou em outras mídias pertencentes ao *campus*.

15.3.4 COORDENAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA

Setor responsável pelo planejamento, acompanhamento, assessoramento, elaboração e execução das ações didático-pedagógicas, observando a implementação das políticas, diretrizes educacionais nos diferentes níveis e modalidades de ofertas por parte do Campus Rio Branco.

15.3.5 COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

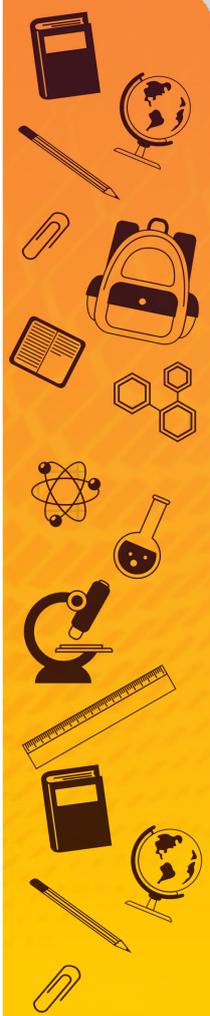
Setor responsável pelo espírito de inclusão na comunidade escolar do Campus Rio Branco, de modo que os alunos possam, em seu percurso de formação, adquirir conhecimentos técnicos, científicos e de valores sociais consistentes e condizentes com os propósitos de democracia assumidos pela Constituição Brasileira.

15.3.6 COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS

Esta Coordenação busca a realização de ações inclusivas, incluindo o planejamento e desenvolvimento de políticas voltadas para o aperfeiçoamento dos processos educativos/metodológicos, especialmente dos grupos sociais historicamente excluídos, tais como o das pessoas com deficiência.

15.4 AMBIENTES EDUCACIONAIS E RECURSOS DIDÁTICOS E DE SUPORTE

O curso será ministrado na plataforma Moodle no endereço (<http://ead.ifac.edu.br>), tendo o CREAD como responsável pela sua administração e o NUTEC pela gerência do curso na plataforma, orientando os professores na organização dos recursos digitais e materiais didáticos e na orientação técnico-pedagógica relacionada à plataforma no Campus Rio Branco.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

No Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) estarão organizadas as atividades a serem desenvolvidas a distância, os materiais didáticos, comunicados, calendário letivo, as notas e acesso a ferramentas para interação entre alunos, professores formadores e mediadores a distância (tutores).

Todo o material bibliográfico será construído e selecionado por meio de um trabalho de curadoria realizado pelos professores formadores, porém, podendo ser adaptado com novas informações, tais como, figuras, gráficos, tabelas, hiperlinks ou vídeos para enriquecer a aprendizagem, bem como de material de outras fontes pertinentes às temáticas estudadas.

O material bibliográfico será disponibilizado digitalmente na plataforma Moodle, juntamente com os Links e demais informações de acesso a referências constam no material disponibilizado em cada unidade curricular. Todo o material didático poderá ser impresso pelo aluno, já que será disponibilizado em formato “PDF”. Além do mais, poderão ser disponibilizados no Moodle vídeos, atividades/tarefas diversificadas, animações e outras mídias que integrarão a sala virtual.

Cada componente curricular apresentado no projeto do curso, obrigatoriamente, terá um espaço no ambiente virtual contendo os seguintes subitens:

a) Apresentação do professor: deverá ter uma breve apresentação do professor formador (disciplina), de preferência em vídeo, onde seja explanada a formação e experiências profissionais, enfatizando as experiências com a EaD, com o componente curricular a ser ministrado e outras informações que caracterizam a sua atuação como professor formador;

b) Apresentação do componente curricular: deverá ser apresentado de forma sucinta, de preferência em vídeo, o objetivo do componente curricular e sua relação com a formação pretendida, objetivos de aprendizagem, a metodologia, as formas de avaliação e outros itens específicos que esclareça ao estudante o desenvolvimento do componente curricular;

c) Plano de ensino: documento elaborado pelo professor formador, que antecipa, de forma organizada, as etapas do trabalho do docente na execução do componente curricular, concretizada em roteiro de atividades, em consonância com o plano do curso.

d) Calendário do componente curricular: especificar data de início e de término do componente, as datas de entrega das atividades e avaliações, bem como formas de recuperação e outras atividades planejadas;

e) Fórum de dúvidas: é um espaço em que estudantes e professores interagem na resolução de dúvidas do componente curricular. Nele, o estudante pode postar as suas dúvidas a qualquer momento e será respondido pelo professor com brevidade;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

f) Materiais obrigatórios: consistem em materiais didáticos, disponibilizados em diferentes formatos e mídias, que atendam a especificidade dos conteúdos definidos no PPC ou projeto do curso, apresentando conceitos e definições necessários para a compreensão do conteúdo, e atingir os objetivos de ensino, que são produzidos por profissionais do IFAC ou por terceiros, respeitando as licenças de uso e a Lei de Direitos Autorais;

g) Materiais complementares: consistem em materiais disponibilizados em diferentes formatos e mídias que visam diversificar e ampliar a compreensão do conteúdo, complementando a aprendizagem. Estes materiais podem ser produzidos por profissionais do IFAC ou por terceiros, respeitando as licenças de uso e a Lei de Direitos Autorais;

h) Atividades: são tarefas/exercícios com atribuições diversificadas, que podem ser realizadas por meio de diversas ferramentas do ambiente virtual e/ou externas a ele, que podem ser incluídas no AVA, por meio de links disponibilizados aos alunos. Deve ser dada preferência a ferramentas que proporcionem feedback ao estudante.

i) Orientações ao processo de avaliação por meio de instrumento (rubrica) de avaliação: consistem em atividades obrigatórias que oportunizam aos estudantes expressar os conhecimentos adquiridos no decorrer da execução do componente curricular, em que o professor, a partir dos objetivos de aprendizagem e por meio de critérios previamente estabelecidos realiza o feedback junto ao aluno, favorecendo a reflexão dos estudantes e subsidia intervenções no processo de ensino-aprendizagem;

j) Chat: instrumento utilizado para a comunicação síncrona entre mediadores e estudantes, com horário e dia da semana previamente definidos junto aos discentes

15.4.1 BIBLIOTECA

A princípio, os docentes e alunos contarão com uma biblioteca virtual, com livros, revistas e artigos em formato digital, links, vídeos, faixas de áudio e objetos de aprendizagem, que podem ser acessados de qualquer lugar.

Os alunos têm acesso ao portal de periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a outros bancos de periódicos públicos e privados, nacionais e internacionais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

15.4.2 LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

O laboratório de informática contará com 35 computadores, *nobreaks*, *softwares* atualizados, acesso à internet e interface com diversas mídias, para oferecer suporte às aulas, aos estudos autônomos dos alunos, ao desenvolvimento de metodologias de pesquisa na internet e a outras formas de desenvolvimento de estudo que os docentes definiram como pertinentes em seus planos.

15.5 RECURSOS DIDÁTICOS DISPONÍVEIS

Os professores e os estudantes deste curso de especialização contarão com a seguinte estrutura:

Tabela 6 - Recursos e espaços disponibilizados para o curso

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	Televisão de led, com tela plana de 50 polegadas, com entradas USB, HDMI e SVGA	01
02	Caixa de som para computadores	02
03	Caixa de Som	02
04	Data Shows	03
05	Quadro Branco	02
06	Laboratório de Informática	01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco



INSTITUTO
FEDERAL
Acre

16 PLANOS DE DISCIPLINAS (EMENTÁRIO)

1º SEMESTRE

PLANO DE DISCIPLINA			
Curso: Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica			
Disciplina: Ambientação em EaD			
CH Teórica: 15	CH Prática: 15	CH Total: 30	Código:
Objetivo Geral:			
Executar atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem, utilizando as ferramentas e recursos disponibilizados.			
Objetivos Específicos			
a. Compreender o conceito de EaD como modalidade de ensino, suas especificidades, definições e evolução ao longo do tempo;			
b. Participar de uma comunidade virtual de aprendizagem;			
c. Conhecer as regras de convivência para participação em comunidades virtuais e as ferramentas de comunicação;			
Participar de atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem e experimentar seus recursos e ferramentas, como forma de viabilizar sua participação, como aluno virtual, em disciplinas posteriores do seu curso virtual.			
Ementa:			
Conceitos fundamentais da Educação a Distância. Ambientes Virtuais de Ensino e Aprendizagem. Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle. Estratégias de aprendizagem a distância. Orientações para o estudo na modalidade a distância.			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

Referências Básicas:

LEMOS II, D. L. **Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem**. Florianópolis: IFSC, 2016.

LITTO, M.F.; FORMIGA, M. **Educação a Distância: estado da arte**. v.1. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009.

MESQUITA, Deleni, PIVA JR., Dilermando, GARA, Elizabete Macedo. **Ambiente Virtual de Aprendizagem: Conceitos, Normas, Procedimentos e Práticas Pedagógicas no Ensino à Distância**. São Paulo: Érica, 2014.

MOORE, M.; KEARSLEY, G. **Educação a Distância: uma visão integrada**. Tradução de Roberto Galman. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

Referências Complementares:

BEHAR, Patricia A. **Modelos Pedagógicos em Educação a Distância**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

_____. **Competências em Educação a Distância**. Porto Alegre: Penso, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação / Secretaria de Ensino a Distância (MEC/SEED). **Referenciais de qualidade para a educação superior a distância**. 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal/193-secretarias-112877938/seed-educacao-a-distancia-96734370/12777-referenciais-de-qualidade-para-ead>. Acesso em: 26 out 2018.

CORREIA, Rosângela A. R. **Introdução à Educação a Distância**. São Paulo: Cengage Learning Editores, 2016.

MACHADO, Dinamara P., MORAES, Marcio Gilberto S. **Educação a Distância: Fundamentos, Tecnologias, Estrutura e Processo de Ensino e Aprendizagem**. São Paulo: Érica, 2015.

MATTAR, João. **Guia de Educação a Distância**. São Paulo: Cengage, 2011.

PASSOS, M. L. S.. ebook. **Educação a Distância no Brasil: breve histórico e contribuições da Universidade Aberta do Brasil e da Rede e-Tec Brasil**. Vitória: Edição Própria, 2018. e-Book.

PLANO DE DISCIPLINA

Curso: Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica

Disciplina: Sujeitos da Educação de Jovens e Adultos

CH Teórica: 45

CH Prática:

CH Total: 45

Código:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

Objetivo Geral:
Executar atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem, utilizando as ferramentas e recursos disponibilizados.
Objetivos Específicos
a. Compreender o conceito de EaD como modalidade de ensino, suas especificidades, definições e evolução ao longo do tempo; b. Participar de uma comunidade virtual de aprendizagem; c. Conhecer as regras de convivência para participação em comunidades virtuais e as ferramentas de comunicação; Participar de atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem e experimentar seus recursos e ferramentas, como forma de viabilizar sua participação, como aluno virtual, em disciplinas posteriores do seu curso virtual.
Ementa:
Conceitos fundamentais da Educação a Distância. Ambientes Virtuais de Ensino e Aprendizagem. Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle. Estratégias de aprendizagem a distância. Orientações para o estudo na modalidade a distância.
Referências Básicas:
LEMOS II, D. L. Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem . Florianópolis: IFSC, 2016. LITTO, M.F.; FORMIGA, M. Educação a Distância: estado da arte . v.1. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009. MESQUITA, Deleni, PIVA JR., Dilermando, GARA, Elizabete Macedo. Ambiente Virtual de Aprendizagem: Conceitos, Normas, Procedimentos e Práticas Pedagógicas no Ensino à Distância . São Paulo: Érica, 2014. MOORE, M.; KEARSLEY, G. Educação a Distância: uma visão integrada . Tradução de Roberto Galman. São Paulo: Cengage Learning, 2008.
Referências Complementares:
BEHAR, Patricia A. Modelos Pedagógicos em Educação a Distância . Porto Alegre: Artmed, 2009. _____. Competências em Educação a Distância . Porto Alegre: Penso, 2013. BRASIL. Ministério da Educação / Secretaria de Ensino a Distância (MEC/SEED). Referenciais de qualidade para a educação superior a distância . 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal/193-secretarias-112877938/seed-educacao-a-distancia-96734370/12777-referenciais-de-qualidade-para-ead . Acesso em: 26 out 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

CORREIA, Rosângela A. R. **Introdução à Educação a Distância**. São Paulo: Cengage Learning Editores, 2016.

MACHADO, Dinamara P., MORAES, Marcio Gilberto S. **Educação a Distância: Fundamentos, Tecnologias, Estrutura e Processo de Ensino e Aprendizagem**. São Paulo: Érica, 2015.

MATTAR, João. **Guia de Educação a Distância**. São Paulo: Cengage, 2011.

PASSOS, M. L. S.. ebook. **Educação a Distância no Brasil: breve histórico e contribuições da Universidade Aberta do Brasil e da Rede e-Tec Brasil**. Vitória: Edição Própria, 2018. e-Book.

PLANO DE DISCIPLINA

Curso: Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica

Disciplina: Sujeitos da Educação de Jovens e Adultos

CH Teórica: 45	CH Prática:	CH Total: 45	Código:
-----------------------	--------------------	---------------------	----------------

Objetivo Geral:

Identificar os sujeitos que fazem parte da modalidade EJA em interface com o contexto acreano.

Objetivos Específicos

- Discutir a Educação de Jovens e Adultos no Brasil e no mundo partindo do contexto histórico local;
- Conhecer as relações entre professores e alunos que facilitam o processo de ensino e aprendizagem e sua permanência na escola.
- Analisar os dados oficiais sobre o perfil dos estudantes de EJA, no Acre;

Ementa:

Sujeitos da EJA e suas condições sócio-histórico-culturais constituidoras de diversidades. Identidade do educador e do educando da EJA: construção histórica. Relações intergeracionais.

Referências Básicas:

ARROYO, Miguel. **Formar educadoras e educadores de jovens e adultos**. SOARES, Leôncio. (Org). Formação de educadores de jovens e adultos. Belo Horizonte: Autêntica/ SECAD-MEC/UNESCO, 2006. p. 17-32.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. ed. 40. São Paulo: Paz e Terra, 2017.

GADOTTI, M.; EUSTÁQUIO, J. **Educação de Jovens e Adultos: Teoria, Prática e Proposta**. ed. 12. São Paulo: Cortez, 2018.

JARDILINO, J. R. L.; ARAÚJO, R. M. B. **Educação de jovens e adultos sujeitos, saberes e práticas**. São Paulo: Cortez, 2014.

NEGREIROS, D. S. **Sujeitos da EJA**. Porto Velho: IFRO, 2015.

SOARES, L. **Trajetórias compartilhadas de um educador de jovens e adultos**. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

Referências Complementares:

BARCELOS, V. **Educação de Jovens e Adultos**. Petrópolis-RJ: Vozes, 2012.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. ed. 50. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

FREIRE, P. **Educação como prática da Liberdade**. Ed. 40. São Paulo: Paz e Terra, 2017.

RIBEIRO, M. L. S. **História da Educação Brasileira: a organização escolar**. Campinas: Autores Associados, 2008.

RICETTI, M. A. **A Permanência dos Alunos na EJA: Um olhar nas dimensões Política, Social Emotivacional**. Curitiba: CRV, 2015.

PLANO DE DISCIPLINA

Curso: Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica

Disciplina: Contexto histórico, legislação e políticas públicas na EJA

CH Teórica: 45

CH Prática:

CH Total: 45

Código:

Objetivo Geral:

Conhecer a legislação aplicada à Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional e Tecnológica no Brasil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

Objetivos Específicos

- Considerar o desenvolvimento histórico e os marcos legais da Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional e Tecnológica no Brasil;
- Apresentar e discutir a legislação em vigor que normatiza a Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional e Tecnológica;
- Conhecer as políticas de Inclusão na EJA/EPT.

Ementa:

A escola brasileira na contemporaneidade e a problematização dos desafios frente à educação de jovens e adultos; a ressignificação do trabalho docente e a valorização de práticas sensíveis à diversidade sociocultural e psicológica do discente da EJA; a história da Educação Popular no Brasil; Legislação e políticas públicas nacionais que regem a EJA; Potencialidades e desafios colocados à EJA brasileira no campo jurídico e das políticas públicas; marcos políticos e legais: da educação profissional de jovens e adultos, da educação inclusiva, dos referenciais para a educação do campo, direitos humanos, diversidade e inclusão social.

Referências Básicas:

BRASIL. Ministério da Educação. Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA. **Documento Base**. Brasília, DF: 2007.

BRASIL. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

CURY, C. **Legislação educacional brasileira**. Rio de Janeiro: DP & A, 2002.

DANYLUK. Ocsana Sônia (Org). **Educação de adultos**: ampliando horizontes de conhecimento. Porto Alegre: Sulina, 2001.

DI PIERRO, M. C.; JOIA, O.; RIBEIRO, V. M. **Visões da educação de jovens e adultos no Brasil**. Caderno Cedes, Campinas, SP, n. 55, p. 58-77. 2001.

HADDAD, S. PIERRO, M.C. di. **Escolarização de Jovens e Adultos**. In: Revista Brasileira de Educação, mai-ago, n.14, Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, São Paulo, p.108-130, 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/YK8Djk85m4BrKJqzHTGm8zD/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 14 jun. 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

Referências Complementares:

BRASIL. Conselho Federal de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer CNE/CEB nº. 11, de 10 de maio de 2000. **Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 jun. 2000. Seção 1e, p. 15.

BRASIL. Parecer CNE/CEB nº. 37, de 7 de julho de 2006. Diretrizes e procedimentos técnico-pedagógicos para a implementação do ProJovem - Programa Nacional de Inclusão de Jovens. BRZEZINSKI, I. (Org.) **LDB interpretada: diversos olhares se entrecruzam**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

FREIRE, Paulo; NOGUEIRA, A. **Que fazer: teoria e prática em educação popular**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1993.

GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José E. (Orgs.). **Educação de jovens e adultos: teoria, prática e proposta**. 6 ed. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2003.

KUENZER, A. Z. **O ensino médio no contexto das políticas públicas de educação no Brasil**. Revista Brasileira de Educação. São Paulo, ANPED. 1997b.

MANFREDI, Silvia M. **Política e educação popular**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1981.

PAIVA, J.; OLIVEIRA, I.B. (Orgs.). **Educação de jovens e adultos**. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

PAIVA, Vanilda. **História da educação popular no Brasil: educação popular e educação de adultos**. 6 ed. São Paulo: Loyola, 2003.

2º SEMESTRE

Plano de Disciplina

Curso: Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos

Disciplina: Educação de Jovens e Adultos e Teorias de Aprendizagem para a Educação Profissional e Tecnológica

CH Teórica: 45

CH Prática:

CH Total: 45

Código:

Objetivo Geral:

Conhecer as teorias da aprendizagem e estratégias metodológicas de ensino para a Educação de Jovens e Adultos e Educação profissional e Tecnológica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

Objetivo Geral:

Conhecer as teorias da aprendizagem e estratégias metodológicas de ensino para a Educação de Jovens e Adultos e Educação profissional e Tecnológica.

Objetivos Específicos:

- Proporcionar conhecimentos acerca das teorias de aprendizagem.
- Possibilitar uma visão crítica sobre as concepções de educação, de ensino, de aprendizagem e de relação professor-aluno atinentes a cada uma delas.
- Capacitar o docente a atuar com Educação de Jovens e Adultos na Educação Profissional, a partir de perspectivas contemporâneas de educação.

Ementa:

Educação de Adultos: princípios andragógicos e heutigógicos; abordagens e teorias educacionais na atualidade para a Educação Profissional; concepções de aprendizagem na Educação Profissional: teoria da aprendizagem social (ou cognição situada), conceitualização na ação (Didática Profissional), teoria ator-rede, sócio-interacionismo no contexto da Educação Profissional, epistemologia da prática ou epistemologias pessoais, inteligências múltiplas, aprendizagem significativa, entre outros.

Referências Básicas:

BARBIER, J.-M. **Formação de adultos e profissionalização**: tendências e desafios. Brasília: Liber Livro, 2013. MOREIRA, M. A. Teorias de Aprendizagem. São Paulo: EPU, 1999.

GRUBER, C.; ALLAIN, O.; WOLLINGER, P. **Didática Profissional**: princípios e referências para a Educação Profissional. Florianópolis: Publicações do IFSC, 2019.

PERRENOUD, P. **Construir as Competências desde a Escola**. Porto Alegre: Artmed Editora, 1999.

VYGOTSKY, L. S. **Pensamento e Linguagem**: Um Estudo Experimental da Formação de Conceitos. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

Referências Complementares:

ALLAIN, O.; GRUBER, C.; WOLLINGER, P. **Didática Profissional**: princípios e referências para a Educação Profissional. Florianópolis: Publicações do IFSC, 2019.

BARATO, Jarbas Novelino. **Educação Profissional**: saberes do ócio ou saberes do trabalho. São Paulo: Senac São Paulo, 2004.

BARBOSA, E. Fernandes; MOURA, D. Guimarães de. **Metodologias ativas de aprendizagem na educação profissional e tecnológica**. Rio de Janeiro: Senac, 2013.

PLANO DE DISCIPLINA

Curso: Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica

Disciplina: Interfaces da EJA com a Educação Profissional e Tecnológica

CH Teórica: 60

CH Prática:

CH Total: 60

Código:

Objetivo Geral:

Compreender a história da educação profissional no contexto das mudanças do mundo do trabalho e suas implicações na formação do docente da EPT.

Objetivos Específicos

- Discutir sobre produção de saberes no e para o trabalho;
- Compreender as concepções da categoria trabalho, bem como a relação educação, escola e trabalho;

Ementa:

A história da educação profissional no contexto econômico-social; os fundamentos da relação entre trabalho e educação; os espaços de articulação entre escola e trabalho; mudanças no mundo do trabalho e suas implicações para a educação; concepções de trabalho; o mundo do trabalho no contexto da globalização e do neoliberalismo; economia solidária e auto-organização dos trabalhadores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

Referências Básicas:

ALMEIDA, J. R. P. de. **História da instrução pública no Brasil (1500-1889)**: história e legislação. Trad. de Antonio Chizzotti. São Paulo: EDUC; Brasília: MEC/INEP, 1989.

GOMES, Á. **O trabalho no século XXI**. São Paulo: Anita Garibaldi, 2001.

BEISIEGEL, C. R. **Estado e educação popular**: um estudo sobre a educação de adultos. Brasília: Liber Livro Ed., 2004. (p.1-36; 191-197).

BOITO, A. **Estado, política e classes sociais**. São Paulo: UNESP, 2007.

FRIGOTTO, G. **A produtividade da escola improdutiva**. São Paulo: Cortez, 2006.

GENTILLI, Pablo. **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o Estado democrático. São Paulo: Paz e terra, 1995.

KUENZER, A. Z. **Ensino Médio**: Construindo uma proposta para os que vivem do trabalho. São Paulo: Cortez, 2005.

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis: Vozes, 2002.

Referências Complementares:

CUNHA, L. A. **O ensino de ofícios nos primórdios da industrialização**. 2.ed. São Paulo: Editora UNESP, Brasília-DF: FLACSO, 2005.

_____. **O ensino profissional na irradiação do industrialismo**. 2.ed. São Paulo: Editora UNESP, Brasília-DF: FLACSO, 2005.

MARKET, Werner. **Trabalho, qualificação e competência profissional**: das dimensões conceituais e políticas. São Paulo: Autores Associados, 2004.

MARX, Karl. **Manuscritos Econômico-filosóficos**. Tradução: Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. **O capital**: crítica da economia política: Livro 1: o processo de produção do capital. Tradução: Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

NÓVOA, A. (org.). **Os professores e a sua formação**. Lisboa: D. Quixote, 1991.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

PLANO DE DISCIPLINA			
Curso: Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica			
Disciplina: Teorias e Práticas para a EJA/EPT			
CH Teórica: 30	CH Prática: 30	CH Total: 60	Código:
Objetivo Geral:			
Discutir estratégias e metodologias que possam ser utilizadas para atender os alunos da Educação de Jovens e Adultos.			
Objetivos Específicos			
a. Discutir a importância de metodologias diferenciadas para atingir todos os alunos; b. Construir materiais que visem auxiliar o aluno no processo de ensino-aprendizagem; c. Apresentar diferentes instrumentos de avaliação.			
Ementa:			
Proposta metodológica para a alfabetização de jovens e adultos. Planejamento e avaliação da aprendizagem. Leitura e literatura para neoleitores jovens e adultos. Utilização de materiais didático-pedagógicos na alfabetização de jovens e adultos. Pesquisa como princípio formativo.			
Referências Básicas:			
CHRISTOFOLI, M. C. P.; CÔRTE, M. I. V. EJA: Planejamento, Metodologias e Avaliação . 2 Ed. Porto Alegre: Mediação, 2010.			
GANDIN, D. Planejamento como prática educativa . Ed 21. São Paulo: Loyola, 2014.			
JARDILINO, J., J., J. R. L.; ARAÚJO, R. M. B. Educação de jovens e adultos sujeitos, saberes e práticas . São Paulo: Cortez, 2014.			
LIMA, I. D. Metodologias e Estratégias de Ensino . Porto Velho: IFRO, 2016.			
LOCH, J. M. P.; BINS, K. L. G. CHRISTOFOLI, M. C. P.; CÔRTE VITÓRIA, M. I.; MORAES, S. C.; HUERGA, S. EJA: Planejamento, Metodologias e Avaliação . 2 Ed. Porto Alegre: Mediação, 2010.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

Referências Complementares:

BARCELOS, V. **Formação de Professores para Educação de Jovens e Adultos**. São Paulo: Vozes, 2014.

CAPUCHO, V. **Educação de Jovens e Adultos: Prática Pedagógica e Fortalecimento da Cidadania**. São Paulo: Cortez, 2012.

GADOTTI, M.; EUSTÁQUIO, J. **Educação de Jovens e Adultos: Teoria, Prática e Proposta**. Ed. 12. São Paulo: Cortez, 2018.

MOURA, T. M. M. **Educação de Jovens e Adultos: Currículo, Trabalho Docente, Práticas de Alfabetização e Letramento**. Maceió: Edufal, 2008.

SAVIANI, D. **Escola e Democracia**. Campinas: Autores Associados, 2008.

PLANO DE DISCIPLINA

Curso: Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica

Disciplina: Projeto de Intervenção social

CH Teórica: 30

CH Prática: 15

CH Total: 45

Código:

Objetivo Geral:

Orientar os alunos na elaboração e prática de projeto de intervenção junto ao ensino da Educação de Jovens e Adultos, mostrando a importância dessa modalidade de ensino na promoção social e resgate da cidadania.

Objetivos Específicos

- Estimular a prática de ações que visem a melhoria do ensino da Educação de Jovens e Adultos;
- Compreender a importância desse ensino para a promoção social e resgate da cidadania.

Ementa:

Orientação teórico-metodológica para o desenvolvimento de um projeto de intervenção local.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

Referências Básicas:

CAMPOS, J. M.; SILVA, L. B.; ILIAS, E. J.; FERRAZ, A. A. B. **Manual Prático de Pesquisa Científica: da Graduação à Pós-Graduação.** São Paulo: Revinter, 2016.

DIAS, R. **Educação de Jovens e Adultos: Novas Perspectivas.** Curitiba: Appris, 2015.

MEDEIROS, J. B. **Redação Científica: A prática de fichamentos, resumos, resenhas.** 11 Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MINAYO, M. C. S. **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade.** 34. Ed. Petrópolis: Vozes, 2016.

QUINTELA, A. J. F. **Projeto de Intervenção Social.** Porto Velho: IFRO, 2016.

Referências Complementares:

BROSE, M. **Metodologia participativa: uma introdução a 29 instrumentos.** Porto Alegre: Tomo Editorial, 2011.

CHIZOTTI, A. **Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais.** Petrópolis: Vozes, 2011.

MEDEIROS, J. B. **Português Instrumental: Contém técnicas de elaboração de trabalho de conclusão de curso (TCC).** 9 Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico.** 24. Ed. São Paulo: Cortez, 2018.

3º SEMESTRE

PLANO DE DISCIPLINA

Curso: Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica

Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso

CH Teórica: 15

CH Prática: 15

CH Total: 30

Código:

Objetivo Geral:

Propiciar ao pós-graduando a oportunidade de elaborar e desenvolver um trabalho teórico e/ou prático de pesquisa dentro das normas da ABNT.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

Objetivos Específicos

- Orientar os alunos acerca das etapas da elaboração de um projeto de pesquisa, de acordo com as normas da ABNT;
- Proporcionar aos alunos um momento de discussão para troca de ideias sobre as ações dos projetos;
- Auxiliar os alunos na estruturação do artigo científico, seguindo as orientações do seu respectivo professor orientador, seguindo as normas da ABNT ou revista científica na qual o artigo será publicado.

Ementa:

Orientação teórico-metodológica para o desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso. Construção de pesquisa e elaboração de artigo/TCC. Pesquisa em educação: conceitos, métodos e aportes metodológicos. O projeto de pesquisa-intervenção. O relatório da Pesquisa: artigo científico. As normas da ABNT para a formatação do TCC.

Referências Básicas:

ALMEIDA, M. S. **Elaboração de Projeto, TCC, Dissertação e Tese: uma Abordagem Simples, Prática e Objetiva.** São Paulo: Atlas, 2014.

CAMPOS, J. M.; SILVA, L. B.; ILIAS, E. J.; FERRAZ, A. A. B., **Manual Prático de Pesquisa Científica: da Graduação à Pós-Graduação.** Editora Revinter: São Paulo, 2016.

FURASTÉ, P. A. **Normas Técnicas para o Trabalho Científico: elaboração e formatação. Explicação das Normas da ABNT.** 16. ed. Porto Alegre: s.n., 2012.

SANTOS FILHO, J. C.; GAMBOA, S. S. **Pesquisa educacional: quantidade-qualidade.** Vol. 46, 8. Ed. São Paulo: Cortez, 2013.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico.** 24. Ed. São Paulo: Cortez, 2018.

Referências Complementares:

COSTA, M. V. **Caminhos Investigativos II: outros modos de pensar e fazer pesquisa em Educação.** 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2007.

FRANCO, J.; FRANCO, A. **Como Elaborar Trabalhos Acadêmicos nos Padrões da ABNT Aplicando Recursos de Informática.** 1 ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2006.

LOMBARDI, J. C. **Temas de Pesquisa em Educação.** Campinas: Autores Associados, 2003.



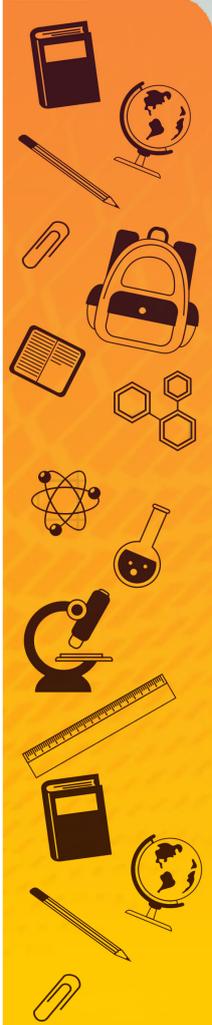
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

OLIVEIRA, M. M. **Como fazer projetos, relatórios, monografias, dissertações e teses.** 5 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

THIOLLENT, M. **Metodologia da pesquisa-ação.** 18. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

WELLER, W.; PFAFF, N. (Org.). **Metodologias da Pesquisa Qualitativa em Educação: teoria e prática.** Petrópolis-RJ: Vozes, 2010.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

18 REFERÊNCIAS

ALMEIDA (2003, p.1) ALMEIDA, F. J.; ALMEIDA, M. E. B. Educação a distância em meio digital: novos espaços e outros tempos de aprender, ensinar e avaliar. Virtual Educa2003, Miami, USA, 2003.

BELLONI, M. L. **O que é mídia-educação**. Campinas, SP: Autores Associados. 2001.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação – Câmara de Educação Superior. **Resolução do CNE/CES nº 01, de 26 de março de 2018**. Estabelece as normas para o funcionamento de Cursos de Pós-Graduação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/abril-2018-pdf/85591-rces001-18/file>. Acesso em: 14 junho de 2023.

BRASIL. Decreto 3.956/2001, de 08 de outubro de 2001. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3956.htm. Acesso em: 14 junho de 2023.

BRASIL. Decreto n. 5.296/2004, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as [leis nº 10.048](#), de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e [10.098](#), de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, a. 141, n. 232, p. 5-10, 3 dez. 2004.

BRASIL. Decreto n. 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 jul. 2004. p. 18.

BRASIL. Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2005/decreto-5626-22-dezembro-2005-539842-publicacaooriginal-39399-pe.html>. Acesso em: 14 junho de 2023.

BRASIL. Decreto n. 5773, de 09 de maio de 2006. dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Revogado pelo Decreto n. 9235, de 15 de dezembro de 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htm#art107. Acesso em: 14 junho de 2023.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

BRASIL. Decreto n. 6.214, de 26 de setembro de 2007. Regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência e ao idoso de que trata a Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e a Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003, acresce parágrafo ao art. 162 do Decreto n. 3.048, de 6 de maio de 1999, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6214.htm#view. Acesso em: 14 junho de 2023.

BRASIL. Decreto n. 6.949/2009, de 25 de agosto de 2009. Promulga a convenção internacional sobre os direitos das pessoas com deficiência e seu protocolo facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. **Diário Oficial da União**, Brasília, a. 146, n. 163, p. 3, 26 ago. 2009.

BRASIL. Decreto n. 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: 14 junho de 2023.

BRASIL. Decreto 7.612, de 17 de novembro de 2012. Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7612.htm. Acesso em: 14 junho de 2023.

BRASIL. Decreto 9.057 de 2017. 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9057.htm. Acesso em: 14 junho de 2023.

BRASIL. Decreto 9.235 de 15 de dezembro de 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9235.htm. Acesso em: 14 junho de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

BRASIL. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. Conselho Superior. Resolução CONSU/IFAC nº 85/2022, de 22 de julho de 2022. Disponível em: <https://www.ifac.edu.br/orgaos-colegiados/conselhos/consu/resolucoes/2022/resolucoes-2022-1/resolucao-consu-ifac-no-85-2022-de-22-de-julho-de-2022>. Acesso em: 14 junho de 2023.

BRASIL. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. RESOLUÇÃO Nº 32/CONSU/IFAC. Regimento de Pós-graduação Lato Sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. Rio Branco: IFAC, 2021.

BRASIL. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. Conselho Superior. Resolução CONSU/IFAC nº 050/2018, de 10 de dezembro de 2018. Estabelece as Política de Ações Afirmativas, para inclusão de negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência nos Programas de Pós-graduação lato e stricto sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. Disponível em: https://www.ifac.edu.br/o-ifac/pesquisa-inovacao-e-pos-graduacao/documentos-normativos/resolucoes_files_proinp/resolucao-ndeg-50_cons_uifac-de-10-de-dezembro-de-2018. Acesso em: 14 junho de 2023.

BRASIL. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. Conselho Superior. Resolução nº 18/2019/CONSU/IFAC, de 17 de maio de 2019. Dispõe sobre a regulamentação das normas de organização, funcionamento e atribuições do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. Disponível em: <https://www.ifac.edu.br/orgaos-colegiados/conselhos/consu/resolucoes/2019/resolucoes-2019-1/resolucao-consu-ifac-no-18-2019>. Acesso em: 18 outubro de 2023.

BRASIL. Lei n. 10.098, 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, a. 138, n. 224-E, p. 2-3, 20 dez. 2000.

BRASIL. Lei n. 10.436, 22 de abril de 2022. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências. Disponível em : <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2021/abril/lei-que-reconhece-a-libras-como-meio-legal-de-comunicacao-e-expressao-dos-surdos-completa-19-anos#:~:text=Libras,-Lei%20que%20reconhece%20a%20Libras%20como%20meio%20legal%20de%20comunica%C3%A7%C3%A3o,dos%20surdos%20completa%2019%20anos&text=A%20Lei%20n%C2%BA%2010.436%2F2002,no%20dia%2024%2C%201-9%20anos>. Acesso em: 14 junho de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

BRASIL. Lei n. 10.845, 05 de março de 2004. Institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.845.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2010.845%2C%20DE%205%20DE%20MAR%C3%87O%20DE%202004.&text=Institui%20o%20Programa%20de%20Complementa%C3%A7%C3%A3o,Art. Acesso em: 14 junho de 2023.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 14 junho de 2023.

BRASIL. Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2013/lei-12796-4-abril-2013-775628-publicacaooriginal-139375-pl.html>. Acesso em: 14 junho de 2023.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: https://www.rolandia.pr.gov.br/arquivos_cliente/LEI_N_13005_-_PME.pdf. Acesso em: 14 junho de 2023.

BRASIL. Lei 13.146 de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 14 junho 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 junho de 2023.

BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. De ine as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>. Acesso em: 14 junho de 2023.

BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, de 6 de maio de 2022. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM-Formação). Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=236781-rcp001-22&category_slug=maio-2022-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 14 junho de 2023.



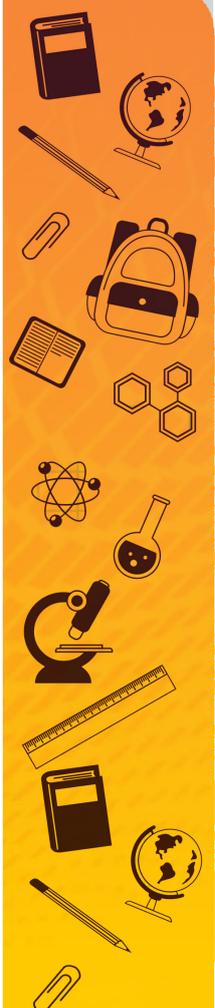
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários a prática educativa. 27. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996. MÉSZÁROS, I. **A educação para além do capital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

PACHECO, E. **Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica**. Moderna: São Paulo, 2011. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/osinstfedera.pdf>. Acesso em: 14 junho de 2023.

SAVIANI, D. Trabalho e educação: fundamentos históricos e ontológicos. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 12. nº 34. jan./abr., 2007.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

APÊNDICE A: PLANO DE ENSINO

PLANO DE ENSINO

IDENTIFICAÇÃO			
Curso: Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica			Série/Módulo:
Disciplina:			
Ano: 201__	Semestre:	CH:	
EMENTA:			
OBJETIVO GERAL:			
Objetivos Específicos	Conteúdo	Procedimentos Metodológicos	CH
		Estratégias de ação: Recursos Didáticos: Instrumento de Avaliação: Cronograma:	h
		Estratégias de ação: Recursos Didáticos: Instrumento de Avaliação: Cronograma:	h
		Estratégias de ação: Recursos Didáticos: Instrumento de Avaliação: Cronograma:	h
		Estratégias de ação: Recursos Didáticos: Instrumento de Avaliação: Cronograma:	h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

APÊNDICE B: TERMO DE COMPROMISSO DOCENTE

TERMO DE COMPROMISSO (PROFESSOR)

Eu, _____,
selecionado(a) para atuar como professor(a) do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica desta Instituição, assumo o compromisso de preparar planos de ensino, material didático e avaliações, bem como ministrar as aulas e realizar todas as demais atividades de minha docência referentes à disciplina de _____, com carga horária de ____ horas aulas.

Rio Branco, ____ de _____ de 20__.

Professor(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

APÊNDICE C: TERMO DE COMPROMISSO DISCENTE RELATIVO AO TCC

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO (ALUNO)

Eu, _____,

estudante do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica desta Instituição, comprometo-me a cumprir as exigências para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, respeitando prazos e normas técnicas para a elaboração de trabalhos acadêmicos, reconhecendo a autoria de conceitos, ideias e pesquisas anteriores à que realizarei, zelando pela contribuição técnico-científica e social e pelo padrão de qualidade das pesquisas do IFAC.

Rio Branco, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do(a) estudante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

APÊNDICE D: TERMO DE ACEITE PARA ORIENTAÇÃO DE TCC

TERMO DE ACEITE

Eu,

professor(a) do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica, declaro que aceito orientar o(a) aluno(a) abaixo relacionado(a).

Nome do Aluno (a): _____

Título do TCC: _____

Rio Branco, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)

Assinatura do Coordenador(a) do Curso



APÊNDICE F: SUGESTÃO DE FICHA DE AVALIAÇÃO PARA TCC

SUGESTÃO DE FICHA DE AVALIAÇÃO PARA TCC

IDENTIFICAÇÃO			
Orientador(a):			
Orientando(a):			
Título do trabalho:			
	ITEM	PONTUAÇÃO	
		Prevista	Atribuída
01	Relevância científica da pesquisa e sua relação com a prática educativa em sala de aula ou ambiente congênere	10	
02	Delimitação do tema, formulação do problema, objetivos e justificativa	10	
03	Fundamentação teórica	10	
04	Metodologia empregada	10	
05	Discussão sobre os resultados da pesquisa	20	
06	Conclusões	10	
07	Originalidade, criatividade e atendimento à norma-padrão da Língua Portuguesa	10	
08	Formatação (estética e atendimento às normas da ABNT)	5	
09	Referências	5	
10	Coerência e coesão	10	
TOTAL		100	

Parecer Final:
Observações:

Assinatura da comissão avaliadora:		
Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Curso





APÊNDICE G: FICHA DE DESISTÊNCIA DE ORIENTAÇÃO

FICHA DE DESISTÊNCIA DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____ Professor(a)
do Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica desta Instituição, declaro para os devidos fins desistir da orientação do Trabalho de Conclusão de Curso do(a) estudante _____
_____.

Motivos da desistência/transferência:

Rio Branco, _____ de _____ de 202____.

Assinatura por Extenso do Professor Orientador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

APÊNDICE H: MODELO DE TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado(a) para participar, como voluntário, em uma pesquisa. Após ser esclarecido sobre as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que está sendo apresentado em duas vias. Uma delas é sua e a outra é do(a) pesquisador(a) responsável. Em caso de recusa você não será penalizado(a) de forma alguma. Em caso de dúvida você pode procurar o(a) Orientador(a) da pesquisa, Professor(a) _____, telefone: _____ e/ou Coordenador(a) do Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica, telefone _____.

INFORMAÇÕES SOBRE A PESQUISA:

Título do Projeto: _____

. Pesquisador responsável: _____.

Telefone para contato (inclusive ligações a cobrar): _____.

Pesquisadores participantes: _____

.
Telefones para contato: _____

ESCLARECIMENTOS A SEREM FEITOS:

- Descrição da pesquisa, objetivos, detalhamento dos procedimentos, forma de acompanhamento (informar a possibilidade de inclusão em grupo-controle, se for o caso);
- Especificação dos riscos, prejuízos, desconforto, lesões que podem ser provocados pela pesquisa, formas de indenização, ressarcimento de despesas;
- Benefícios decorrentes da participação na pesquisa;
- Procedimentos, intervenções, tratamentos, métodos alternativos;
- Indicação do período de participação, término, garantia de sigilo, direito de retirar o consentimento a qualquer tempo. Em caso de pesquisa onde o sujeito está sob qualquer forma de tratamento, assistência, cuidado ou acompanhamento, apresentar a garantia expressa de liberdade de retirar o consentimento, sem qualquer prejuízo da continuidade do acompanhamento/tratamento usual.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO SUJEITO

Eu, _____, RG nº _____,
CPF nº _____, abaixo assinado, concordo em participar do estudo intitulado
_____ como sujeito. Fui devidamente
informado e esclarecido pelo(a) pesquisador(a): _____ sobre a pesquisa,
os procedimentos nela envolvidos, assim como os possíveis riscos e benefícios decorrentes de
minha participação. Foi-me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento,
sem que isto leve a qualquer penalidade ou interrupção de meu acompanhamento/ assistência/
tratamento.

Rio Branco, _____, de _____ de 20 ____.

Assinatura por extenso do Sujeito ou Responsável

Presenciamos a solicitação de consentimento, esclarecimentos sobre a pesquisa e aceite
do sujeito em participar.

TESTEMUNHA 1: (não ligadas à equipe de pesquisadores):

Nome: _____

Assinatura: _____

TESTEMUNHA 2: (não ligadas à equipe de pesquisadores):

Nome: _____

Assinatura: _____

Observações complementares:

